GOVERNO DO PIAUÍ



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.753, DE 04 DE MAIO DE 2018

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública "**Dr. Manoel Joaquim Baía**" as personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, e considerando o contido no Oficio nº 12.000-393/GS/2018, de 17 de abril de 2018, da Secretaria de Segurança Pública, protocolado sob o AP.010.1.003098/18-07,

DECRETA:

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía", no dia 21 de abril de 2018, às personalidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de MA(O de 2018.

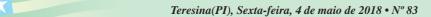
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE AGRACIADOS COM A MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA "DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA"

| N'S | NOME : NOME | P/G | INSTITUIÇÃO | UF | CARGO EUNCÃO LOTAÇÃO |
|-----|---|---|-----------------|----|---|
| 1 | ADÉLMAN DE BARROS VILLA | PROFESSOR | UFPI | PI | PROFESSOR |
| 2 | ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA | DELEGADA | PC | PI | DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ |
| 3 | ADRMILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS | СВ | PM BA | BA | RONDA PARA HOMENS PMBA |
| 4 | ÁGATA ZGARDA CHAVES NUNES | COORDENADORA ACADÊMICA | CULTURA INGLESA | PI | CULTURA INGLESA |
| 5 | AGNALDO VAZ DA COSTA SOARES | 3° SARGENTO | PM | PI | SSP-PI |
| 6 | AMÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA | DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | SEPLAN | PI | SEPLAN |
| 7 | ANA CÉLIA CAMPELO BRAGA | AUX. ADMINISTRATIVA | SSP | PI | NUCEAC / SSP-PI |
| 8 | ANA LÚCIA SAFADELL | PROFESSORA | | RJ | PROFESSORA DA UFRJ |
| 9 | ANA LUÍZA MARQUES DOS REIS | DELEGADA | PC | PI | CENTRAL DE FLAGRANTES |
| 10 | ANA MARIA SOARES | PROFESSORA | CULTURA INGLESA | PI | CULTURA INGLESA |
| 11 | ANDRÉA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA | INVESTIGADORA | PC MT | MT | DELAGACIA DA MULHER BARRA DO GARÇAS |
| 12 | ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS MENESES | SOLDADO | PM | PI | BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE |
| 13 | ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS | PROFESSOR | UFPI | PI | FUNDAÇÃO CEPRO |
| 14 | ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA | 3° SARGENTO | PM | PI | SSP-PI |
| 15 | ANTONIO MILTON BATISTA DA SILVA | CAPITÃO | PM | PI | SUB CMT DO 20° BPM PAULISTANA |
| 16 | ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO | SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO | SEPLAN | PI | SEPLAN |
| 17 | ÁUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO | ESCRIVĂ | | PI | ESCRIVĂ DE POLÍCIA CILVIL PI |
| 18 | AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO | DIRETOR GERAL ATI | ATI | PI | DIRETOR GERAL |
| 19 | BRUNO SILVA MEIER | DELEGADO | PC | PI | PLANTONISTA PLANTÃO DE GÂNERO |
| 20 | CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES | CAPITĂ | PM | RR | CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMRR |
| 21 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SALES | MAJ QOCPM | PM | PI | CAPELÃO MILITAR |
| 22 | CARLOS AUGUSTO JÚNIOR | ANALISTA DE SISTEMAS | ATI | PI | ATI PI |
| 23 | CARLOS VALNEZ GOMES | 1º SARGENTO | PM | PI | CMT DO GPM DE LAGOA DO BARRO-PI |
| 24 | CHARLES DE HOLANDA PESSOA | DELEGADO | PC | PI | NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA |
| 25 | CRISTIANO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA LIMA | СВ | PM | PI | NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA |
| 26 | DAVID AMARAL AVELINO | DIRETOR TÉCNICO ATI | ATI . | PI | DIRETOR TÉCNICO . |
| 27 | DAVID CHAVES WATKINS | ADMINISTRADOR | CULTURA INGLESA | PI | CULTURA INGLESA |
| 28 | DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO | MAJ PMBA | PMBA | BA | RONDA MARIA DA PENHA PM BA |



| 29 | DJAIR MOURA DO ROSÁRIO | SGT PMBA | PM | BA | RONDA PARA HOMENS PMBA |
|----|--|------------------------------|------------------------|----------------|---|
| 30 | DRIELLY KALLINE DOS SANTOS SOUSA | AUX, ADMINIST | SSP | PI | SSP |
| 31 | EDNALDO LOBÃO DE BARROS | AUX. ADMINISTRATIVO | SSP | PI | GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA |
| 32 | EDVALDO NONATO DE SOUSA | I° SGT | PM | PI | BPRONE |
| 33 | ELIAS ALMEIDA ARAÚJO | AUX. ADMINISTRATIVO | PM | PI | BPRONE |
| 34 | ÉMERSON JOSÉ DA SILVA | CAPITÃO | PM | PI | BTAP |
| 35 | EMÍDIO JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA | TEN CEL | BM | PI | SSP-PI |
| 36 | FÁBIO CARDOSO DAS CHAGAS | CB | PM | PI | BPRONE |
| 37 | FABRÍCIA BARBOSA | PROMOTORA DE JUSTIÇA | MP | PI | PROMOTORA DE JUSTIÇA |
| 38 | FIONA JANE MACAULAY | PROF DR | UNIVERSITY BRADFORD | REINO UNIDO | PROFESSORA |
| 39 | FRANCISCO ALAN DE BARROS SAMPAIO | 2º SARGENTO | PM | PI | SUB CMT DA FORÇA TÁTICA DE JOSÉ DE FREITAS |
| 40 | FRANCISCO DAS CHAGAS CIRILO OLIVEIRA | I° SGT | PM | PI | BATALHÃO POLICIAL AMBIENTAL |
| 41 | FRANCISCO DAS CHAGAS FIDALGO DA SILVA | 2º SARGENTO | PM | PI | BPGDA/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| 42 | FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO | PROCURADOR DO ESTDO DO PIAUÍ | OAB/PI | PI | PRESIDENTE DA OAB SECCIONAL PIAUÍ |
| 43 | FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA | 1º SGT | PM | Pl | 1º CIA/ 8ºBPM |
| 44 | FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCORCIO | DELEGADO | PC | PI | DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ |
| 45 | FRANCK SINATRA MOURA BEZERRA | ADVOGADO | OAB/PI | Pl | PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO PICOS |
| 46 | FRANKIN NUNES DE OLIVEIRA | 1º SGT | PM | PI | 2º CIA/ 5ºBPM |
| 47 | GABRIEL EDUARDO FAVERO | ASSESSOR TÉCNICO III | SEPLAN | Pi | SEPLAN |
| 48 | GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO | CAPITÃO | PM | TO | CHEFE DA PM5-EMG DA PM/TO |
| 49 | GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ | DELEGADO | PC | Pl | DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ |
| 50 | HERBERTH BARRETO DE SOUZA | PROFESSOR | IES | Pl | PROFESSOR |
| 51 | HERINETE MARIA DE SOUSA SENA | AUX. ADM | SSP | PI | SSP-PI |
| 52 | HUMBERTO MACÓLA DE LIMA | AGENTE | PC | | SSP |
| 53 | HYSMAEL MELO DO NASCIMENTO | AGENTE | PC | | SSP |
| 54 | IELDSON VASCONCELOS | JORNATISTA | | | APRESENTADOR DO BOM DIA MEIO NORTE |
| 55 | IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA | AGENTE | PC | Pl | AG. DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL |
| 56 | JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR | ASSESSOR ESPECIAL | SEGOV | Pl | SEGOV |
| 57 | JAIRO GALVÃO DE ARAÚJO | ASSESSOR TÉCNICO III | SEPLAN | Pl | SEPLAN |
| 58 | JANAIRA PEREIRA DOS SANTOS | AUX. ADMINISTRATIVA | SSP | PI | SSP-PI |
| 59 | JEAN SOARES AMORIM | SD | PM | PI | BPRONE |
| 60 | JOÃO ALEXANDRE FERREIRA RAMOS | PROFESSOR | CULTURA INGLESA | Pl | CULTURA INGLESA |
| 61 | JOÃO OTACÍLIO LOPES OLIVEIRA | PROFESSOR | CULTURA INGLESA | PI | CULTURA INGLESA |
| 62 | JOSÉ CLAUDENOR VERMONLEN | CONSULTOR PNUD | ONU | DF | PNUD |
| 63 | JOSÉ JÚNIOR CARDOSO DA SILVA | 1° TEN QEOPM | PM | PI | COMPANHIA DE SIMPLÍCIO M4ENDES |



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

| 64 | JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR | ASPIRANTE | BM | PI | SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DO BM |
|----|--|------------------------------------|------------------------|----|---|
| 65 | JUCIÉR ALYSON A. DOS SANTOS | DELEGADA | PC | PI | DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ |
| 66 | JULIANA SOARES GONÇALVES | COORDENADORA DE RH CULTURA INGLESA | | PI | CULTURA INGLESA |
| 67 | JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS | PROFESSORA | FBSP | SP | INTEGRANTE DO FÓRUM BRASILEIRO DI SEGURANÇA PÚBLICA |
| 68 | JUNIEL ALVES DA SILVA | ANALISTA DE3 SISTEMAS | ATI | PI | ATIPI |
| 69 | KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA | 2° TEN | PM | | COMANDANTE DO 1º PEL DA 1º CIA BPRONE |
| 70 | KELTON ALMEIDA MACHADO | AGENTE | PC | PI | NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DI GESTÃO |
| 71 | LEANDRO KLEDER DA SILVA | СВ | PM | PI | COMBATENTE DO BATALHÃO POLICIAI RONE |
| 72 | LENARA BATISTA CARVALHO PORTO | PROMOTORA DE JUSTIÇA | MP | PI | MP PI |
| 73 | LIANA ROCHA DE PÁDUA BARRETO | AGENTE | PC | PI | AGENTE DE POLICIA CIVIL DA SSP-PI |
| 74 | LIDIANE MARIA VIEIRA VELOSO | CONSELHEIRA TERRITORIAL | SOCIEDADE CIVIL | PI | PARTICIPANTE REPRESENTATIVA DO PLANO DE SEGURANÇA EM VALENÇA-PI |
| 75 | LUANA ALVES ROCHA VIEIRA | DELEGADA | PC | PI | DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ |
| 76 | LUCAS LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA | PROFESSOR | CULTURA INGLESA | PI | CULTURA INGLESA |
| 11 | LUCAS NOGUEIRA DO RĒGO MONTEIRO VILLA LAGES | ADVOGADO | OAB/PI | PI | VICE PRESIDENTE DA OAB SECCIONAL PIAUÍ |
| 78 | LUCIVÂNIA CARVALHO VIDAL | DELEGADA | PC | PI | PLANTÃO DE GÊNERO |
| 79 | MAFOANE ODARA POLI SANTOS | COORDENADORA DE PROJETOS AVON | AVON | SP | AVON |
| 80 | MAÍRA ARDUIN | REPRESENTANTE EMBAIXADA BRITÂNICA | EMBAIXADA BRITÂNICA | DF | GERENTE DA ÁREA DE SEGURANÇA DA EMBAIXADA BRITÂNICA |
| 81 | MARCELA SAMPAIO LIRA | DELEGADA | PC | Pl | DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DA UNIDADI DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVII PIAUÍ |
| 82 | MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA | AGENTE | PC | PI | MEMBRO DA CPL - SSP-PI |
| 83 | MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS | CONSULTORA | ONU | DF | CONSULTORA DO PNUD |
| 84 | MARIA REGINA DOS SANTOS | CIENTISTA POLÍTICA | | PI | |
| 85 | MÁRIO DIRCEU LOPES DE MELO | CB | PM | PI | RONE |
| 86 | MARLETE CIPRIANO | PROMOTORA DE JUSTIÇA | MP | PI | MP/PI |
| 87 | MARLON RICARDO DE ASSIS BASTOS | SOLDADO | PM | PR | COMBATENTE DO NO QUARTEL CENTRAL DE CURITIBA-PR |
| 88 | MARTIM DAVI DE ARAÚJO SOARES | CAPITÃO | PM | PI | PM PI |
| 89 | MAURÍCIO SÉRGIO BARBOSA RIBEIRO | AGENTE | PC | PI | AGENTE DE POLICIA CIVIL DA SSP-PI |
| 90 | MISAEL NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | ASSESSOR TÉCNICO | SEGOV | PI | SEGOV/PI |
| 91 | MODESTO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO | AGENTE | PC | PI | AGENTE DE POLÍCIA CILVIL PI |
| 92 | OSWALTELIMO RAMOS DA SILVA | 1° SGT | PM | PI | AUX DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| 93 | OTÁVIO RODRIGUES DE SOUSA NETO | ASSESSOR TECNICO | SSP | PI | SSPPI |



| 94 | PATRÍCIA AMÁLIA CASTRO ARAÚJO | GERENTE DE ARTICULAÇÃO TERRITORIAL | SEPLAN | PI | SEPLAN |
|-----|--|--|--------|----|--|
| 95 | PAULO ROGÉRIO DE SOUSA BRITO | 3° SARGENTO | PM | PI | PM-05 QCG |
| 96 | RAFAEL CORREA FROTA | TEN | PM | PI | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA |
| 97 | RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA | SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS | SEGOV | PI | SEGOV |
| 98 | RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO | CAPITÃO | PM | RR | SUBCMT DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR-RR |
| 99 | RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO | PROFESSOR | UESPI | PI | DIRETOR DA ESCOLA DE GOVERNO PI |
| 100 | REGINALDO CANUTO DE SOUZA | MAJ QOPM | PM | Pl | QCG |
| 101 | REJANE DA SILVA RODRIGUES | AGENTE | PC | PI | AGENTE DE POLICIA CIVIL DA SSP-PI |
| 102 | REJANE TAVARES DA SILVA | SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | SEPLAN | PI | SEPLAN/PI |
| 103 | ROBERCY SOARES FERNANDES | SD | PM | PI | COMBATENTE DO BPRONE/CHOQUE |
| 104 | RODRIGO MOREIRA RODRIGUES | DELEGADO | PC | PI | DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ |
| 105 | SAMIRA BUENO NUNES | PROFESSORA | FBSP | SP | DIRETORA EXECUTIVA DO FORUM DE SEGURANÇA |
| 106 | SANDRA MARIA FERREIRA DE BRITO MONTEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SSP | PI | PRESTADORA DE SERVIÇO DO GABINETE DO SSP-PI |
| 107 | STUART MILL DE CARVALHO SOARES | AGENTE | PC | PI | AGENTE DE POLICIA CIVIL DA SSP-PI |
| 108 | SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA | DELEGADA | PC | PI | PLANTÃO DE GÊNERO |
| 109 | TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA NEVES | AGENTE | PC | PI | AGENTE DE POLICIA CIVIL 1ª CLASSE |
| 110 | THAÍS LAGES PAZ | DELEGADA | PC | PI | COORDENADORA DO NEPVG - SSP-PI |
| 111 | VALÉRÍA CRISTINA DA SILVA CUNHA | DELEGADA | PC | PI | PLANTONISTA DO PLANTÃO DE GÊNERO |
| 112 | VICENTE DE PAULA COSTA FILHO | CB RR | PM | PI | CABO RR DA GUARDA DA SSP-PI |
| 113 | WESLLEY OLIVEIRA MACHADO SOUSA | GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO COMPARTILHADO | АТІ | PI | ATI PI |

Of. 222

<u>SECRETARIA DE JUSTIÇA</u> DECRETO DE 23 DEABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO GALVÃO MARTINS CABEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

DECRETOS DE 25 DEABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE MARIA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO MENDES DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.095.1.001550/18-27, de 03 de abril de 2018 e no OFÍCIO N° 336/2018-GAB/SEJUS, de 17 de abril de 2018, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.002796/18-35,

*

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, SANDRA MARY CAMPOS FEITOSA, do cargo efetivo de Agente Penitenciário - 3ª Classe, matrícula nº 105605-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.095.1.001491/18-40 e no OFÍCIO Nº 325/2018-GAB/SEJUS, de 05 de abril de 2018, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.002636/18-45,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ALDO GEOVANNI SANTOS E SILVA, do cargo efetivo de Agente Penitenciário - 3ª Classe, matrícula nº 286219-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de março de 2018.

CONTROLADORIA GERALDO ESTADO DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO CGE N.º 00406/2018, de 18 de abril de 2018, da Controladoria Geral do Estado, AP.010.1.002788/18-51,

R E S O L V E conceder autorização para que NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA, Controlador-Geral do Estado, possa ausentar-se do País em viagem de caráter oficial a Londres - Reino Unido, para participar da Missão Internacional ABDIB-LSE em Infraestrutura, no período de 06 a 12 de maio de 2018.

PROCURADORIA GERALDO ESTADO DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2188/2018, de 22 de abril de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.003008/18-05,

RESOLVE conceder autorização para que PLÍNIO CLÊRTON FILHO, Procurador Geral do Estado, possa ausentar-se do País em viagem de caráter oficial a *Londres - Reino Unido*, para participar da Missão Internacional ABDIB-LSE em Infraestrutura, *no período de 07 a 11 de maio de 2018*.

SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 160/2018/SUPARC, de 27 de abril de 2018, Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, AP010.1.003083/18-51,

RESOLVE conceder autorização para que PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, Assessor Técnico III da Secretaria de Administração e Previdência, possa ausentar-se do País no período de 05 a 12 de maio de 2018, em viagem de caráter oficial à Suíça e Reino Unido, para participar do PPP First evento, em Genebra UNECE/ONU e Missão Londres 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 140/2018/SUPARC, de 16 de abril de 2018, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, AP010.1.002841/18-81,

R E S O L V E conceder autorização para que VIVIANE MOURA BEZERRA, Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões da Secretaria de Administração e Previdência, possa ausentar-se do País no período de 05 a 12 de maio de 2018, em viagem de caráter oficial à Suíça e Reino Unido, para participar do PPP First evento, em Genebra UNECE/ONU e Missão Londres 2018.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 024-GDGI/2018, de 04 de maio de 2018, da Secretaria de Segurança Pública/Diretoria de Gestão Interna, AP010.1.003244/18.

RESOLVE conceder autorização para que EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA, Delegada de Polícia Civil/Diretora de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública, possa ausentar-se do País em viagem de caráter oficial à Suíça e Reino Unido, no período de 05 a 12 de maio de 2018, acompanhando a comitiva da Exmª Sra. Governadora do Estado do Piauí, em Missão Internacional no Fórum Internacional da UNECE sobre PPP's, em prol das pessoas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, em Genebra e da Missão organizada pela Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base, em Londres .

SECRETARIADO TURISMO DECRETOS DE 30 DE ABRILDE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no Ofício nº 091/2018, de 16 de abril de 2018, da Secretaria do Turismo, registrado sob o AP.010.1.002692/18-09,

RESOLVE conceder autorização para que o Secretário do Turismo BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, possa ausentar-se do País, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2018, em viagem de caráter oficial a Cuba, para participar da 38º Edição da Feira Internacional de Turismo de Cuba, afim de traçar estratégias, políticas e ações que possam implementar a participação do Estado do Piauí em outros mercados turísticos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no Ofício s/n°, de 30 de abril de 2018, da Secretaria do Turismo, registrado sob o AP.010.1.003176/18-76,

RESOLVE conceder autorização para que CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, Assessor Técnico III da Secretaria do Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2018, em viagem de caráter oficial a Cuba, para participar da 38º Edição da Feira Internacional de Turismo de Cuba.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



PORTARIANº 042, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2018 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n°83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 002/2018, celebrado entre a EMGERPI e a empresa CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cujo objeto é assessoria e consultoria por parte da CONTRATADA, de Escritório de Advocacia especializado em Direito Empresarial - com ênfase em Direito Societário, Tributário e Administrativo - para a prestação de serviços de assessoria jurídica à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 002/2018, as seguintes servidoras:

I. MARCIELA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 287434-2, CPF: 009.657.503-45, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II.AMANDA DE BRITO BARROS, matrícula nº 290312-1, CPF: 008.916.013-41, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

- Art. 3º Fica, em conseqüência, exonerado da função de fiscal do Contrato nº 002/2018, o servidor FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 290313-0, CPF: 036.845.413-46, nomeado através da Portaria nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
- **Art. 4º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- ${\bf Art.}~{\bf 5}^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N°.12.000-0060/GS/2018

Teresina, 03 de maio de 2018.

OSECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01,

CONSIDERANDO os fatos relacionados na Sindicância Investigatória nº 152/GPAD/2016 – Processo PGE/2017162103-0

CONSIDERANDO o teor do art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí,

RESOLVE:

- Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a CLAUDETE MARIA MORORÓ GOMES, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula funcional nº 038.905-6, por ter abordado pessoas que necessitavam dos serviços do Complexo da Polícia Civil de Parnaíba, e desviado para serem atendidas na *lan house* de seu filho, fato ocorrido em 18.08.2016 e 22.09.16, dentre outros.
- Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ-Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO Técnico da Fazenda Estadual, e FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO, Administrador da SESAPI, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.
- $\bf Art.~3^o.$ Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.
- **Art. 4º**. Conceder à Comissão o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
- **Art. 5º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Rubens da Silva Pereira Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 54 DE 24 DEABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91, MATRICULA: 287826-87.

Para fiscalizar o contrato 83/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA GSE/ADM N°0157/2018

Teresina, 23 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM n°0086/2018, de 21 de Fevereiro de 2018;

Art. 2ºDesignar como fiscais de contratos, a Sra. PATRICIA MARQUES CARDOSO GONZAGA, CPF N° 453.535.223-20e a Sra. LARA VANESSA MOREIRA GUIMARÃES CPF deN° 030.755.373-65 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Ns° 324/2017; 325/2017; 326/2017; 328/2017; 329/2017; 330/2017; 331/2017; 332/2017 e 327/2017 celebrados respectivamente com as empresas M SERVICE SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA CNPJ N°03.874.953/0001-77; ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 81.203.830/0001-84; ATOMOLAB COMERCIAL EIRELLI-ME CNPJ N°26.715.609/0001-30; MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIALLTDA CNPJ N°60.431.715/0001-20; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LABORATORIAL LTDA CNPJ N°41.654.740/0001-29; SOLAB CIENTIFICAEQUIPAMENTOS PARALABORATORIOS EIRELI-EPP CNPJ N° 11.232.743/0001-03; VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS CNPJ N°19.142.596/0001-92; LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA CNPJ N°04.849.047/0001-85; GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDACNPJ:19.961.748/0001-89que têm por objetivo a Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que os fiscaisdevam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

- Art. 4º Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina

Secretario de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA GSE/ADM N°0159/2018

Teresina, 23 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DEACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EMATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM N°0051/2018, de 24 de Janeiro de 2018;

Art. 2º Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, LISIANE LUSTOSAALMENDRA, matrícula funcional nº 283963-6, JOSÉ JURANDI MARQUES, matrícula funcional nº 070379-6 e MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS, matricula nº 230.415-5 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 301/2017, celebrado com a empresa LINE TURISMO, CNPJ Nº 13.317.374/0001-87 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 6º Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piaui.

Art. 3º Determinarquea comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

- **Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina

Secretario de Estado da Educação do Piauí

Of. 123

ΠÍι



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016/2018

Teresina, 03 de maio de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 151 a 156 ao item 16 espumante e os subitens 622 a 629 ao item 17 – vinho, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo

 $\bf Art.~2^o$ Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

Publique - se. Cumpra - se.

UNIDADE DEADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, em Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO № 025 /09

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|------|---|---------|--------------------------------------|
| 16 | ESPUMANTE | | |
| | () | | |
| 151 | ESPUMANTE PERINE DEMI-SECO ICE 750ML | un | 49,90 |
| 152 | ESPUMANTE PERINE BRUT ROSE 750ML | un | 39,90 |
| 153 | ESPUMANTE PERINE BRUT 375ML | un | 25,90 |
| 154 | ESPUMANTE PERINE MOSCATEL 375ML | un | 23,90 |
| 155 | ESPUMANTE PERINE BRUT METODO TRADICIONAL 750ML | un | 77,00 |
| 156 | ESPUMANTE PERINE EXTRA BRUT 750ML | un | 96,00 |
| | | | |
| 17 | VINHO | | |
| | () | | |
| 622 | VINHO ROSE FRISANTE MACAW 750ML | un | 22,90 |
| 623 | VINHO BRANCO FRISANTE MACAW 750ML | un | 22,90 |
| 624 | VINHO ROSE FINO CASA PERINE 750ML | un | 38,40 |
| 625 | VINHO TINTO SUAVE JOTA PE 1.500ML | un | 18,71 |
| 626 | VINHO TINTO SECO TRADICIONAL JOTA PE 1.500ML | un | 18,71 |
| 627 | VINHO BRANCO SUAVE JOTA PE 1.500ML | un | 18,71 |
| 628 | VINHO BRANCO SECO TRADICIONAL JOTA PE 1.500ML | un | 18,71 |
| 629 | VINHO BRANCO LICOROSO DOCE CASA PERINE EDEN 500ML | un | 68,50 |

Portaria SUPREC nº 072/2018

Teresina, 02 de maio de 2018.

Prorroga a vigência do credenciamento no Regime Especial nº 214/2016, concedido pela Portaria GSF nº 299/2016, concedido ao estabelecimento da empresa CHS AGRONEGÓCIO – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.540.178-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 207/2018, de 26/04/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.01209/2018-4, de 16/04//2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2019, o credenciamento no Regime Especial nº 214/2016, formalizado por meio da Portaria GSF nº 299/2016, de 21 de novembro de 2016, concedido ao estabelecimento da empresa CHSAGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na Av. Ademar Diógenes, 118, 1º andar, sala 01, Centro, Bom Jesus - Piauí, inscrito no CAGEP sob o nº 19.540.178-6 e no CNPJ/MF sob o nº 05.492.968/0015-00, para o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS para etapa posterior nas operações de aquisição de produtos primários, soja e milho, em grãos, adquiridos diretamente de produtor rural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 02 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF № 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 073/2018

Teresina, 02 de maio de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 052/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2016**, concedido ao estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS SA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.455.714-6**.

OSUPERINTENDENTE DA RECEITADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula sexta do termo de Acordo nº 002/2016:

CONSIDERANDO, que o contribuinte requereu a prorrogação do regime especial através do processo nº 1124.000.00121/2018-0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2019 o **Regime Especial nº 052/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2016**, ambos de 06 de abril de 2016, concedido ao estabelecimento da empresa **BUNGEALIMENTOS S.A.**, localizado na Rodovia PI 392 c/ Rodovia Transcerrado, zona rural, Serra do Uruçuí, Município de Currais, Estado do Piauí, inscrito no **CAGEP** sob o nº 19.455.714-6 e no **CNPJ/MF** sob o nº 84.046.101/0493-62. Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo**

a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

| PLANILHA DE | PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|------|-----------------------------|------------|------------|--|--------------|-----------|-------------|-----------|------|---------|
| DADOS DA NOTA DO PRODUTOR | | | DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR | | | DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO | | | | | | |
| PRODUTOR | Nº DA NF | DATA | QTDE (KG) | EXPORTADOR | № DA NF | DATA | QTDE (KG) | Nº EXP | DA ORTAÇ | NF :ÃO | № RE | № DE |

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM **MOVIMENTO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em Teresina (PI), de maio de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Superintendente da Receita Estadual

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÒMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 008/2018 - GAB Teresina (PI) 25 de abril de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato n°003/2018, processo administrativo na AA.152.1.000.120/18-20 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho

Art. 1° - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-20 CREA 23210-D-PIpara fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 003/2018, celebrando por esta a execução do objeto do contrato ii 003/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada Antônio Rufino da Silva Neto – ME (CONSTRUTORA R SILVA) CNPJ Nº 06.056.416/0001-08 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objetivo deste contrato.

Art. 3º - Aexistência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em

relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO

Secretário

Of. 284



PORTARIA Nº 028/2018-GAB

Teresina(PI), 02 de Maio de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: EMPRESA: IDEALSERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO: Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 006/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 276/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo na Avenida João da Mata Bezerra e nas ruas Aucides Luis Bezerra e Heleno Bezerra do município de Campo Grande do Piauí-PI. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 26 de Abril de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 029/2018-GAB

Teresina(PI), 02 de Maio de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: EMPRESA: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 003/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 334/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 6.996m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetada 1, 2 e 3 do município de Barras-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 26 de Abril de 2018. FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

10

*

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83



PORTARIA HENM Nº 07/2018

ELESBÃO VELOSO, 01 de Maio de 2018

O DIRETOR DO HOSPITALESTADUAL NORBERTO MOURA, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- 1. Designar. MARIA DA CRUZ MENDES SOUSA, Auxiliar Administrativo, CPF: 921.982.363-20, Matrícula 163932-3, para responder como Diretora Administrativa e Financeiro do HOSPITAL ESTADUALNORBERTO MOURA.
 - 2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - 3. Dê-se ciência e cumpra-se.

TIÊGO BEZERRA COIMBRA DIRETOR GERALHENM

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 049/2018

Teresina(PI), 05 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PÍAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Antônio Alves de Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006147-6, estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade relativa ao decênio 02/07/1976 a 02/07/1986), a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/04/2018 a 28/09/2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2018

Cientifique-se Cumpra-se

Liege de Souza Moura **PRESIDENTE**

PORTARIANº 050/2018

Teresina(PI), 05 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PÍAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Alexandre Magno Ribeiro Alencar**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006051-8, estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade relativa ao qüinqüênio 01/02/2001 a 01/02/2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/04/2018 a 30/06/2018. II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2018.

Cientifique-se Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros **PRESIDENTE**

Of. 079



PORTARIA GAB.DIGER/ 027 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Francisco Orleans Mendes Carneiro, Assistente Técnico, Matrícula nº 130988-9, na Coordenação Regional de Parnaíba.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Maio de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira DIRETORGERAL

Of. 254





PORTARIA GGPES N°024/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online n°. 2017.04.3015p

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **MARIA DE JESUS MENDES DE SOUSA**, CPF: 228.165.343-91, admissão 01/08/1974, matrícula: 005533-6, agente de execução contábil / orçamentária III-E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 01/08/1974 a 28/02/1993 Tempo de Contribuição: 18 anos e 07 meses.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 6.780 dias, correspondendo a 18 anos e 07 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 13 de abril de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°025/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online n°.2017.04.1351p

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **ALAIR MARIA DE CARVALHO**, CPF: 066.347.293-87,



admissão 13/08/1982, matrícula: 005007-5, agente de execução contábil/orçamentária III-E, lotada na Gerência de Finanças - GFIN, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 13/08/1982 a 28/02/1993 Tempo de Contribuição: 10 anos, 06 meses e 18 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.848 dias, correspondendo a 10 anos, 06 meses e 18 dias

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 13 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°026/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online n°. 2017.04.3471p

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **REGINA MARIA CARVALHO CRONEMBERGER**, CPF: 182.479.703-68, admissão 15/03/1984, matrícula: 005041-5, agente administrativo e financeiro III-E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas – GGPES, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIATÍ

Período de Contribuição: 15/03/1984 a 01/03/1993 Tempo de Contribuição: 08 anos, 11 meses e 17 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.267 dias, correspondendo a 08 anos, 11 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 13 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°027/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo n°0090/2018.

Resolve conceder 45 (quarenta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade ao servidor desta autarquia **ADAILDE ARAÚJO MELO JÚNIOR**, CPF: 288.181.483-20, admissão 12/05/1986, matrícula: 05124-1, agente administrativo I, III – E, à disposição da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, referente ao período aquisitivo de 21/07/1998 a 20/07/2003 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar n°25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 16/04/2018 a 30/05/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 16 de abril de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°028/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online n°. 2016.04.2558P

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **FRANCISCO DE SALES FILHO**, CPF: 047.341.223-34, admissão 01/06/1976, matrícula: 005546-8, tecnólogo III-E, lotado na Diretoria de Unidade de Conservação e Manutenção – DUCM, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 01/06/1976 a 01/03/1993 Tempo de Contribuição: 16 anos, 09 meses e 01 dia.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 6.111 dias, correspondendo a 16 anos, 09 meses e 01 dia.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 17 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°029/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online n° 2017.04.3666. P

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **JOSÉ INACIO DE MATOS**, CPF: 160.661.893-87, admissão 20/01/1978, matrícula: 043930-4, auxiliar de serviço III-E, lotado no Núcleo Rodoviário de Floriano, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 20/01/1978 a 01/03/1993 Tempo de Contribuição: 15 anos, 01 mês e 12 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de $5.517~{\rm dias}$, correspondendo a $15~{\rm anos}$, $01~{\rm m\^{e}s}$ e $12~{\rm dias}$.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 23 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°030/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PI N°0476/2018.

12



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO SILVA**, CPF: 160.233.403-00, admissão 21/05/1985, matrícula: 005068-7, desenhista projetista III-E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia – DUEN, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: SOEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Período de Contribuição: 01/02/1980 a 07/07/1982 Tempo de Contribuição: 02 anos, 05 meses e 07 dias.

Empregador: PROTEC PROJETOS E ASSISTENCIA TÉCNICA S C

Período de Contribuição: 01/07/1983 a 10/09/1984 Tempo de Contribuição: 01 ano, 02 meses e 10 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.322 dias, correspondendo a 03 anos, 07 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 25 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°031/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PI N°0440/2018.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **ELSON PEREIRA DE MORAIS**, CPF: 151.326.683-72, admissão 24/04/1986, matrícula: 044919-9, motorista III-E, lotado no Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA SA

Período de Contribuição: 03/11/1973 a 10/10/1974 Tempo de Contribuição: 11 meses e 08 dias.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Período de Contribuição: 01/11/1975 a 01/07/1977 Tempo de Contribuição: 01 ano, 08 meses e 01 dia.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Período de Contribuição: 24/04/1986 a 01/03/1993 Tempo de Contribuição: 06 anos, 10 meses e 08 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.452 dias, correspondendo a 09 anos, 05 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 25 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade Gerente de Gestão do DER-PI

Of. 273

PORTARIA № 029, DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação -COPEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – CONSTITUIR comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação até a modalidade TOMADA DE PREÇOS, bem como os casos de Dispensa e Inexigibilidade e registro cadastral das licitantes nesta Autarquia.

| Nº | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|----|--------------------------------|------------|
| 01 | Marcos Carvalho Portela Santos | Presidente |
| 02 | José Faustino Lopes de Sousa | Membro |
| 03 | Carlos José Dias de Carvalho | Membro |

II - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos três membros da Comissão Permanente de Licitação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº José Dias de Castro Neto Diretor Geral do DER/PI

PORTARIA Nº. DGE/030/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa o Pregoeiro Titular e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

ODIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 3°, inciso IV, da Lei n. ° 10.520/2012

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CLÓVIS PORTELA VELOSO, Procurador Autárquico, para atuar, como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no âmbito desta Autarquia Rodoviária Estadual (DER-PI), através da modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, Presidente da COPEL e JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA, Engenheiro, Classe III, Padrão "E".

Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (ano), a contar da data de sua publicação (Art. 9°, da Lei 10.520/2002 e Art. $51, \S~4°$, da Lei 8.666/93.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 02 de maio de 2018.

Eng.º Civil JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO Diretor Geral do DER-PI



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 365/2018

TERESINA 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as mudanças ocorridas na melhoria e ampliação da capacidade instalada para oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, localizados nos municípios sedes de Regiões e Macro Regiões de Saúde do estado do Piauí;

Considerando o processo de implantação e implementação das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no estado do Piauí;

Considerando o desenho da Rede de Atenção à Saúde do Estado, cujos Pontos de Atenção foram definidos e pactuados com os 224 Municípios e formalizados em Resoluções aprovadas em CIB em dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de atualizar os Fluxos para Referência e Contra-Referência de usuários do SUS, para acesso às ações e serviços de saúde nos Estabelecimentos de Saúde que conformam a Rede Estadual do SUS/Piauí:

Considerando a necessidade de revisão, atualização e pactuação entre os Gestores do SUS Piauí, quanto a alocação de recursos financeiros para custeio dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, a serem geridos pelas Gestões Municipais que assumirem a responsabilidade pela prestação de serviços de saúde destinados à população própria e à população referenciada;

Considerando, ainda, a necessidade do SUS/Piauí de iniciar o processo de construção da PGASS-Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde em observância ao disposto nos instrumentos legais em vigor,

RESOLVE:

- ART. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, sob a Coordenação da Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria /DUCARA/SES-PI, em parceria com os representantes de demais áreas técnicas da SES/PI, do COSEMS, da APPM, MP, FMS de Teresina Secretarias Municipais de Saúde, SEPLAN/PI e do CES, para:

 § 1º propor Plano de Trabalho para orientar o processo de
- § 1º propor Plano de Trabalho para orientar o processo de Revisão, Atualização e possíveis alterações que se fizerem necessárias no instrumento de Programação Pactuada e Integrada-PPI, atualmente em vigência no Estado;
 - § 2° discutir e aprovar em CIB o Plano de Trabalho;
- § 3° conduzir o processo de discussão com os Gestores Municipais dos 224 municípios do Estado com vistas a atualização, revisão e possíveis alterações na PPI.
- ART 2º Designar a DUCARA para realizar articulações com o Ministério da Saúde visando garantir a participação de técnicos do nível central para dar apoio e assessoramento ao Grupo de Trabalho estadual durante todo o processo.
- ART 3º Definir que o inicio do processo de atualização da PPI ocorra em Abril, sendo precedido de Seminário Estadual a ocorrer no mês de Abril/2018 com vista ao nivelamento de informações para o Gestores Municipais, necessárias ao desenvolvimento do processo de trabalho
- ART 4° Determinar que o Grupo de Trabalho a seguinte constituição:
 - 04 Representantes da DUCARA
 - 02 Representantes da SUPAS;
 - 02 Representantes da SUPAT
 - 01 Representante da DUP;
 - 01 Representante do FES
 - 02 Representantes do COSEMS
 - 01 Representante da FMS de Teresina

- 01 Representante do CES
- 01 Representante da Secretaria Estadual de Planejamento
- 01 Representante da APPM

Parágrafo Único: Cada representante como membro Titular deverá indicar 01 Suplente com vistas à garantia da representatividades das diversas áreas/instâncias que compõem o Grupo de Trabalho.

ART. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 07 DE MARÇO DE 2018

FLORENTINOALVES VERAS NETO Secretário Estadual de Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 749/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 13 do decreto 8.726/2016 e o art. 2º, X da Lei nº 13.019/2014 que considera que a Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria visando o acompanhamento e execução dos serviços a serem desenvolvidos através das duas carretas de mamografias móveis, a serem celebradas entre o Estado do Piauí, por meio de Sua Secretaria de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil e terá a seguinte composição:

| SERVIDOR | SETOR |
|--|---------------------------|
| ANA MARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM | DUCARA |
| LAILA DE MIRANDA CHAVES OLIVEIRA | COORD. AMIGOS DO PEITO |
| ANA EMÍLIA MOTA MELO | COORD. AMIGOS DO PEITO |

- **Art. 2º.** A Comissão terá como ações e procedimentos, consoante dispõe o art. 15, e art. 16, § 1º do Decreto nº 8.726/2016:
- ${\rm I}$ As ações serão direcionadas, precipuamente ao monitoramento e avaliação da parceria;
- II A Comissão terá livre acesso aos documentos pertinentes bem como ao âmbito dos espaços e lugares onde os referidos serviços serão executados.
- $\mbox{Art.}$ $5^{o}\!.$ Esta Portaria se vincula exclusivamente ao processo administrativo sob $n^{o}\!$ AA.900.1.142373/17.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 02 DE MAIO DE 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

14



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83



ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 138, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no $\$ 1°, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

 $\bf CONSIDERANDO$ o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) a Coronel QOPM SOLANGE MARIA MACEDO LIMA, RGPM 10.7131-85, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no $\$ 1°, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

 $\bf CONSIDERANDO$ o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Tenente-Coronel PM HUDSON LIMA XAVIER, RGPM 105068623-5.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 141, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

OCOMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no $\$ 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n° 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**) o Tenente-Coronel PM **EDVALDO** SANTOS E SILVA, RGPM 101396793-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no \S 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n° 5.755, de 08.05.2008, e

 $\bf CONSIDERANDO$ o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Tenente-Coronel PM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPM I).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

 $\bf CONSIDERANDO$ o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

 $\bf CONSIDERANDO$ o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (**CPM I**) o Tenente-Coronel PM JOÃO **AMORIM** NETO, RGPM 10.9937-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 144, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº

CONSIDERANDO o constante no $\$ 1°, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

 $\bf CONSIDERANDO$ o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

4.262, de 26 de março de 1981;

- **Art. 1º Designar** para a função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (**DGP/PMPI**) o Tenente-Coronel PM **HUDSON** LIMA XAVIER, RGPM 105068623-5.
- Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 145, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no $\$ 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n° 5.755, de 08.05.2008, e

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ o Anexo } X \text{ da Lei n° 5.378 de } 10.02.2004, \\ \text{incluído pela Lei n° 5.755, de } 08.05.2008, \\ \text{alterado pela Lei n° 6.199, de } 27.03.12, \\ \text{e pela Lei n° 6.792, de } 19.04.2016, \\ \end{array}$

RESOLVE:

- Art. 1° Designar para a função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Tenente-Coronel PM EDVALDO SANTOS E SILVA, RGPM 101396793-9.
- **Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 146, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subdiretorde Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no \S 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n° 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º Designar** para a função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**) o Tenente-Coronel PM **ANDRÉ** VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9.
- **Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 147, DE 24 DE ABRILDE 2018.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no $\$ 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n° 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º Designar** para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (**DGP/PMPI**) o Tenente-Coronel PM JOÃO AMORIM NETO, RGPM 10.9937-92.
- $\bf Art.\,2^o$ $\bf Determinar$ que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 148, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 014/CPL/2018 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí orienta sobre acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/ c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/ 2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 130/ 2018/CPL/PMPI, de 24.04.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015252-8, o Capitão QEOPM NVRR ANTONIO DE SENA SILVA, Matrícula 011587-8 e o 1° Tenente QEOPM JOSÉ ALELUIA GALENO DA COSTA, Matrícula 014979-9, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO № 014/2018 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLICIA MILITAR DO PIAUI e a empresa C L BESERRA E CIA LTDA - EPP, CNPJ № 07.239.237/0001-79, que tem como objeto a aquisição de material de expediente em geral, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2017-ALEPI (Processo AA.028.1.000275/18-PMPI).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 006/CPL/2018 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 133/2018/CPL/PMPI, de 25.04.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº

15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2°- Designar o Major QOPM FRANCISCO JAMSONLIMA, Matrícula 080725-7, o Capitão QOPM WELINGTON DE SOUSA MARQUES, Matrícula 084156-X e a Capitã QOPM SHEYLA CARVALHO SILVA, Matrícula 084704-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO N° 006/2018 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUI e a empresa VENTURA DISTRIBUIDORA E COM. ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N° 00.098.317/0001-02, que tem como objeto a aquisição de rações e medicamentos para equinos da PMPI, referente ao Pregão Presencial n° 02/2018-PMPI (Processo AA.028.1.003265/18-PMPI).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 151, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

OCOMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

 $\bf CONSIDERANDO$ o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar da função de Comandante do 3° Batalhão de Polícia Militar (3° BPM), o Tenente-Coronel PM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 152, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

 $\bf CONSIDERANDO$ o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

 $\bf CONSIDERANDO$ o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (**3º BPM**), o Major PM **INALDO** RIBEIRO BARROS, RGPM 10.12123-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 153, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPCE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA
MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º
da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do
Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado
pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo
45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008,

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (**CPCE/PMPI**) o Tenente-Coronel PM **MARCOS ANTÔNIO** PEREIRA DA SILVA, RGPM 105113953-1.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPCE/PMPI).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1°, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí **(CPCE/PMPI)** o Tenente-Coronel PM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 155, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPM I).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1°, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

 $\bf CONSIDERANDO$ o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (**CPM I**) o Tenente-Coronel PM MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, RGPM 105113953-1.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 156, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008,

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), o Major PM INALDO RIBEIRO BARROS, RGPM 10.12123-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 157, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3° BPM).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no \S 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n° 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (**3º BPM**), a Capitã PM **LEUCIJANE** DE OLIVEIRA BARBOSA, RGPM 10.11408-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Delega competência ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa instituído pelo Decreto nº 17.593, de 18.01.2018, publicado no Diário Oficial nº 12, de 18.01.2018, e ainda CONSIDERANDO a Portarias nº 151/2018 e nº 156/2018, datadas de 03.05.2018, do Gabinete do Comandante-Geral, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Major PM INALDO RIBEIRO BARROS, RGPM 10.12123-95, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260104, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 3º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171/2016-GCG, de 18.04.2016.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 159, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário - SAV/2018 e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO

PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o constante no Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Atas de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aptos ao Serviço Auxiliar Voluntário para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, datadas de 19.04.18 e 23.04.18, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI);

CONSIDERANDO a divulgação dos resultados das demais etapas do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí no sítio oficial da PMPI (http://www.pm.pi.gov.br/index.php), observados os critérios de desempate previstos no Edital nº 001/2018/SAV;

CONSIDERANDO os claros existentes resultantes das vagas para os municípios de Água Branca (18° BPM), Bom Jesus (19° BPM) e Uruçuí (10° BPM), tendo em vista que não houve candidato aprovado/classificado nesses locais;

CONSIDERANDO que foram disponibilizadas as vagas acima citadas aos candidatos classificados no processo seletivo, nos termos do Edital nº 001/2018/SAV, tendo comparecido à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa a candidata classificada na 4ª colocação para o município de Corrente-PI, a qual se voluntariou para ocupar vaga do município de Bom Jesus-PI e, depois de cumpridas todas as etapas, foi considerada APTA;

CONSIDERANDO, ainda, a legalidade e a conveniência do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2018, realizado através do Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018 e suas alterações posteriores, de acordo com os resultados obtidos na Prova Escrita Objetiva, no Exame de Saúde e na Investigação Social, conforme as Atas da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, constante no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

ANEXO ÚNICO

<u>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O</u> Serviço Auxiliar voluntário da Polícia militar do Piauí (SAV/2018)

| | TERESINA - APROVADOS | | | | | | |
|--------|----------------------|---|-----------|---------------|--|--|--|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. | | | |
| 1. | 3400004 | ANDRÉ SILVA SANTOS ANDRADE | 35 | 24/09/1995 | | | |
| 2. | 3531558 | IDEW ALEX SOBRAL DE SOUSA | 35 | 26/03/1996 | | | |
| 3. | 3532008 | IGOR SILVA REGO | 35 | 20/06/1997 | | | |
| 4. | 3578223 | RAYSSA AMANDA MELO DE MOURA | 34 | 26/01/1996 | | | |
| 5. | 3549667 | RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA | 34 | 22/05/1997 | | | |
| 6. | 3475762 | ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA | 33 | 12/05/1995 | | | |
| 7. | 3564960 | JOÃO PEDRO FONSECA REIS | 33 | 05/01/1996 | | | |
| 8. | 3648517 | MATHEUS LOPES MELO | 33 | 17/05/1997 | | | |
| 9. | 3983830 | THIAGO HENRIQUE DE SALES ARILO | 33 | 28/12/1997 | | | |
| 10. | 3569829 | LAURO NUNES RIBEIRO | 32 | 20/09/1995 | | | |
| 11. | 3346992 | ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO | 32 | 01/10/1995 | | | |
| 12. | 3349118 | BRUNA BEATRIZ CARDOSO COSTA | 32 | 24/10/1995 | | | |
| 13. | 3630041 | JANAINA MARIA BORGES GONCALVES | 32 | 01/12/1995 | | | |
| 14. | 3424324 | FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUNIOR | 32 | 04/01/1996 | | | |
| 15. | 3334973 | JOAO VITOR FROTA DA COSTA | 32 | 01/04/1996 | | | |
| 16. | 3577232 | ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA | 32 | 19/06/1996 | | | |
| 17. | 3333366 | JOSUE OLIVEIRA SILVA PRADO | 32 | 08/12/1996 | | | |
| 18. | 3485046 | LUCAS LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO | 32 | 08/01/1997 | | | |
| 19. | 3621815 | JOSÉ PABLO DA SILVA MOTA DO LIVRAMENTO | 32 | 21/01/1997 | | | |
| 20. | 3829333 | ÍTALO DE AMORIM OLIVEIRA | 32 | 01/05/1997 | | | |
| 21. | 3559856 | FLAVIO ARON LIMA DE HOLANDA | 32 | 01/04/1998 | | | |
| 22. | 4063222 | AIRTON DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR | 32 | 26/10/1998 | | | |



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

| 23. | 3850618 | ISAC VINICIUS SAMPAIO DE SOUSA | 32 | 24/08/1999 |
|-----|---------------------|--|----|------------|
| 24. | 3423470 | ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO | 31 | 26/08/1994 |
| 25. | 3422883 | ISRAEL PEREIRA MAURIZ | 31 | 08/09/1994 |
| 26. | 8956305 | PALOMA THAYNA ARAUJO | 31 | 08/10/1994 |
| 27. | 3178831 | FRANCISCA APARECIDA DA SILVA BARROS | 31 | 12/10/1994 |
| 28. | 2994803 | HATUS MARTINS DA SILVA | 31 | 02/08/1995 |
| 29. | 3444470 | DOUGLAS DE MELO SILVA | 31 | 18/01/1996 |
| 30. | 3318837 | GILÇALYNE KAYARE RODRIGUES DOS SANTOS | 31 | 02/04/1996 |
| 31. | 3393960 | ALVERALICY DA COSTA GOMES | 31 | 11/05/1996 |
| 32. | 3408687 | LUCAS MENESES FERNANDES | 31 | 19/06/1996 |
| 33. | 3758528 | ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS | 31 | 18/11/1996 |
| 34. | 3540265 | DAYANNE GOMES ALBUQUERQUE | 31 | 25/01/1997 |
| 35. | 3646467 | RAFAEL DE OLIVEIRA MESQUITA | 31 | 09/03/1997 |
| 36. | 3116183 | LYA GABRIELA VIVEIROS LEITE | 31 | 01/07/1997 |
| 37. | 3685316 | ANTONIO VINICIUS FARIAS RODRIGUES | 31 | 20/01/1998 |
| 38. | 3663070 | RAY DOUGLAS CARDOSO ARAUJO | 31 | 06/05/1998 |
| 39. | 4557057 | LARA GABRIELLY DE ARAUJO MOURA | 31 | 13/12/1998 |
| 40. | 3562216 | VICTOR HANS CONRAD GONZAGA | 30 | 17/05/1994 |
| 41. | 3490359 | RODRIGO PAIVA VIANA | 30 | 30/06/1994 |
| 42. | 3195313 | PABLO RAMON SOUSA E SILVA | 30 | 24/10/1994 |
| 43. | 3251476 | LUMA VITHORIA PEREIRA DE CARVALHO | 30 | 23/12/1994 |
| 44. | 3374291 | MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA | 30 | 03/04/1995 |
| 45. | 3316268 | KAMYLA SÁVIA MENDES DE MORAIS | 30 | 09/05/1995 |
| 46. | 3372223 | VANESSA GABRIELE DA SILVA VIEIRA | 30 | 01/06/1995 |
| 47. | 4338987 | SARA CRISTINA MESQUITA CHAGAS | 30 | 04/09/1995 |
| 48. | 3289155 | INGRID PEREIRA RODRIGUES | 30 | 01/11/1995 |
| 49. | 3386971 | ANA LUÍZA FURTADO LUNA | 30 | 26/03/1996 |
| 50. | 3735223 | MATHEUS PORTELA DA COSTA SOARES | 30 | 24/06/1996 |
| 51. | 4201247 | ARTHUR LIMA VERDE LOPES | 30 | 12/07/1996 |
| 52. | 3411489 | BENEDITO FERREIRA DA SILVA | 30 | 11/08/1996 |
| 53. | 3706260 | MARCO AURÉLIO SOARES TEIXEIRA | 30 | 17/01/1997 |
| 54. | 3956128 | MARIA DO CARMO ARAUJO SOARES | 30 | 17/03/1997 |
| 55. | 3411582 | HILBERT DIGENIO ALMEIDA NUNES | 30 | 13/07/1997 |
| 56. | 3899147 | RAISSA CAMILA MOURA DE SOUSA | 30 | 19/09/1997 |
| 57. | 3930282 | MARIA CAROLINE ARAUJO OLIVEIRA | 30 | 24/10/1997 |
| 58. | 3348954 | JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES | 30 | 16/09/1998 |
| 59. | 3874179 | AGOSTINHO JOSÉ DE SOUSA NETO | 30 | 14/11/1998 |
| 60. | 3732951 | FRANCISCO DE DEUS NUNES FILHO | 30 | 14/11/1998 |
| 61. | 4400329 | GABRIEL FRANCISCO DA SILVA SOUSA | 30 | 26/11/1998 |
| 62. | 468.636.120.12 0 | MARIA CATARINE RODRIGUES COSTA | 30 | 23/12/1998 |
| 63. | 3741213 | KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES | 30 | 13/03/1999 |
| 64. | 3.236.745 | MARIA DE FATIMA ADRIELLI NASCIMENTO SOUSA | 29 | 13/05/1994 |
| 65. | 3258152 | BRENDA STEFANIE CUNHA ARAÚJO | 29 | 23/05/1994 |
| 66. | 3234398 | GUILHERME FRANCISCO DE TARSO SOUSA | 29 | 05/08/1994 |
| 67. | 3410142 | BRUNO ANDERSON MELO VIANA | 29 | 27/08/1994 |
| 68. | 20076422725 | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA TRINDADE | 29 | 09/09/1994 |
| 69. | 3410679 | THIAGO PEREIRA MENDES FERREIRA | 29 | 05/05/1995 |
| 70. | 3344852 | REBECCA MELO CASTELO BRANCO | 29 | 24/08/1995 |
| 71. | 3347606 | JOÃO ARTHUR CARVALHO DE SOUSA | 29 | 06/09/1995 |
| 72. | 3672522 | JOHDAN HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA | 29 | 08/11/1995 |

| PARNAÍBA - Aprovados | | | | | | | |
|-----------------------------|------------|-----------------------------|-----------|---------------|--|--|--|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. | | | |
| 1. | 3905438 | MARIA CAROLINE SILVA CASTRO | 35 | 10/05/1998 | | | |
| 2. | 3576878 | DANILO DA COSTA FRANCO | 30 | 28/05/1995 | | | |

| PICOS · APROVADOS | | | | | | | |
|-------------------|------------|------------------------------|-----------|---------------|--|--|--|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. | | | |
| 1. | 3664694 | TAYLAN CAIO BORGES TEIXEIRA | 34 | 14/08/1996 | | | |
| 2. | 3030950 | PAULO SILVA MAGALHÃES MENDES | 32 | 06/07/1994 | | | |

| | FLORIANO - APROVADOS | | | |
|--------|----------------------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1. | 3539274 | ANA VITORIA DE CARVALHO E MARQUES | 32 | 29/09/1998 |
| 2. | 3658866 | LEE MATEUS SARAIVA TOMAZ TELES | 30 | 09/11/1996 |

| | OEIRAS- APROVADOS | | | |
|--------|-------------------|-------------------------|-----------|---------------|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1. | 3694651 | LUCAS MENEZES FERREIRA | 32 | 05/04/1997 |
| 2. | 3608516 | ISAIANNA BARBOSA DANTAS | 30 | 01/02/1996 |

| | CAMPO MAIOR - A PROVADOS | | | | |
|--------|---------------------------------|---------------------------------|-----------|---------------|--|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. | |
| 1. | 3951124 | FRANCISCO BRUNO BONA DOS SANTOS | 33 | 13/11/1998 | |
| 2. | 3606258 | JOSIANA BANDEIRA DA SILVA | 30 | 12/06/1996 | |

| BOM JESUS-APROVADOS | | | | |
|--|---------|------------------------------|---------------|------------|
| CLASS. IDENTIDADE NOME PONTUAÇÃO DATA DE NAS | | | DATA DE NASC. | |
| * | 4587545 | DÉBORA LUISA ARAÚJO DA SILVA | 24 | 13/02/1999 |

^{* 4}ª colocada para o polo de Corrente, voluntária, após convocação pela DEIP, para preencher uma das vagas de Bom Jesus.

| | JOSÉ DE FREITAS - Aprovados | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------|----|------------|--|
| CLASS. IDENTIDADE NOME PONTUAÇÃO DATA D | | DATA DE NASC. | | | |
| 1. | 3452431 | KAWANA DA SILVA PIMENTEL | 26 | 14/10/1995 | |
| 2. | 3928078 | RAYELSON BRUNO SOUSA SUDÁRIO | 26 | 07/12/1997 | |

| | LUIS CORREIA - A provados | | | |
|--------|----------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1. | 3585729 | THAÍS RAYANNE DA SILVA GALENO | 33 | 22/01/2000 |
| 2. | 448.572.120.125 | ANASTACIA DOURADO CARNEIRO | 28 | 03/02/1997 |

| | PIRIPIRI - APROVADOS | | | |
|--|----------------------|----------------------------------|----|------------|
| CLASS. IDENTIDADE NOME PONTUAÇÃO DATA DE P | | DATA DE NASC. | | |
| 1. | 3495474 | PEDRO VICTOR MIRANDA DE OLIVEIRA | 30 | 13/06/1996 |
| 2. | 3.600.593 | LIZANDRA DE MOURA SOUSA | 29 | 08/07/1995 |

| | SÃO RAIMUNDO NONATO - APROVADOS | | | |
|--------|--|-------------------------------------|-----------|---------------|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1. | 3662950 | ISTER MARIA DO CARMO FERREIRA RAMOS | 27 | 01/11/1997 |
| 2. | 3323718 | SANDREANE PAES DOS SANTOS | 26 | 19/10/1994 |

| | URUÇUİ - Aprovados | | | |
|--------|---------------------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1. | 3541556 | NAYRA JAYELE LEITE DE SOUSA | 25 | 24/03/1996 |

| | CORRENTE - APROVADOS | | | |
|--------|----------------------|---|-----------|---------------|
| CLASS. | IDENTIDADE | NOME | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1. | 3.618.117 | FREDSON CRESCENCIO DE SOUZA MARTINS | 29 | 24/04/1996 |
| 2. | 3292745 | TAMIRES GABRIELLY MAGALHÃES DE OLIVEIRA | 28 | 30/11/1994 |

| PAULISTANA - APROVADOS | | | | |
|--|---------|---------------------------|----|------------|
| CLASS. IDENTIDADE NOME PONTUAÇÃO DATA DE P | | DATA DE NASC. | | |
| 1. | 4196111 | JEISSON VERAS TOMAZ SILVA | 31 | 28/09/1997 |
| 2. | 3898953 | LUCAS CLEMENTE DE SOUSA | 27 | 06/08/1997 |



LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 007/CPL/2018 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4° e o inciso II do Art. 6° da Lei n° 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei n° 8.666/93, bem como do Decreto Estadual n° 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 131/2018/CPL/PMPI, de 23.04.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Major QOPM CLEBER BEZERRA DA SILVA, Matrícula 088757-9, o Capitão QOPM ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, Matrícula 085325-9 e o 1º Tenente QEOPM JOSE WILSON COSTA AZEVEDO, Matrícula 015611-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 007/2018 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa VENTURA DISTRIBUIDORAE COM. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 00.098.317/0001-02, que tem como objeto a aquisição de rações e medicamentos para cães da PMPI, referente ao Pregão Presencial nº 02/2018-PMPI (Processo AA.028.1.002800/18-PMPI).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Admite como Servidores Auxiliares Voluntários (SAV) na Polícia Militar do Piauí os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o SAV/2018, sob a égide da Lei Estadual nº 5.301, de 25 de junho de 2003, c/c a Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, e Edital nº 001/2018/ SAV/PMPI.

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí, bem como o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 5.301, de 25.06.2003, que institui a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e o disposto na Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018, e suas alterações posteriores, com Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2018, homologado pela Portaria nº 159/2018-GCG de 02.05.2018,

CONSIDERANDO ainda, a legalidade e a conveniência do ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **03/05/2018**, na situação de Servidor Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí (**SAV/PMPI**), para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, nos termos da Lei nº 5.301/2003, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário, nos termos do Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que os prestadores do serviço auxiliar voluntário fiquem diretamente subordinados à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, para o acompanhamento e controle de suas atividades e atribuições referentes à movimentação, desligamento e avaliação.

Parágrafo único. Os prestadores de serviço auxiliar voluntário (**SAV**) estão sujeitos às normas estabelecidas pela Portaria nº 277/2013-GCG, de 18 de outubro de 2013, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 026/2016-GCG, de 20/11/2016, que instituiu as normas para funcionamento e emprego dos prestadores do serviço auxiliar voluntário no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Permanente de Licitação providencie a contratação de empresa de seguro de acidentes pessoais para os Servidores Auxiliares Voluntários (SAV) constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI Of. 059





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – **SEDEC**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2017 ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA CELEBRADO ENTREA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPI: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPI: 06.728.240/0001-93). FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30,V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART. 116 DALEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS 3°, III E 41 DALEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/ SEFAZ/CGE N° 001/2009.

OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTA A EXECUTAR ÓBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE SANTO ESTEVÃO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES NO ESTADO DO PIAUÍ, UMA AREA DE 4.158,00 M². PRAZO DE VIGENCIA: 01(UM) ANO.

DATA DAASSINATURA: 18 DE DÉZEMBRO DE 2017. SIGNATARIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E LINDEMBERG VIEIRA DA SILVA PELO PARTÍCIPE.

PUBLICA-SE. HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Of. 173

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO Nº 0793/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída Portaria 005/2018 do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Precos com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 23 de maio de 2018, às 08:00 (oito horas), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, N° 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO SOBRE O RIO PIAUÍ, NA LOCALIDADE PARAÍSO, ZONA URBANADO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DO ESTADO DO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 530.423,80 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 0973/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída Portaria 005/2018 do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a

instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 23 de maio de 2018, às 09:00 (nove horas), na sede desta secretaria situada na maio de 2018, as 09:00 (nove horas), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, N° 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, REFERENTE A TRÊS RUAS NO POVOADO SÃO VITOR, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DO ESTADO DO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PRECO com regime de empreitada POR PRECO licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 213.316,51 (duzentos e treze mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavo). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina - PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISODE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO No 1028/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída Portaria 005/2018 do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 23 de maio de 2018, às 10:00 (dez horas), na sede desta secretaria situada na maio de 2018, as 10:00 (dez noras), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, N° 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NA LOCALIDADE SALININHA, NO MUNICPIO CORONEL JOSÉ DIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 413.706. 19 (quatrocentos e treze mile do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 413.706,19 (quatrocentos e treze mil e setecentos e seis reais e dezenove centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina - PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 PROCESSO Nº 1397/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 23 de maio de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, N° 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICIPIO DE DOM INOCÊNCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada PÓR PRECO LINITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí, Valor PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 485.406,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e

22

 \star

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 PROCESSO Nº 0333/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída Portaria 005/2018 do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 24 de maio de 2018, às 08:00 (oito horas), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, REFERENTE Á AVENIDA MANDACARÚ, COM AREA TOTAL DE 3.325,00 M2, NA SEDĘ DO MUNICIPIO DE COLONIA DO PIAUÍ, DO ESTÁDO DO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada PÓR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 355.544,73 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 PROCESSO Nº 0124/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída Portaria 005/2018 do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 24 de maio de 2018, às 09:00 (nove horas), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, N° 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES RIACHÃO E CURRAL VELHO NO MUNICIPIO DE OEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 262.620,85 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina - PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 PROCESSO Nº 1216/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 24 de maio de 2018, às 10:00 (dez horas), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, N° 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUANAS LOCALIDADES PINTADA (MORRINHO), ABÓBORA (MACAÚBA), ALDEIA (BOM TEMPO), TAPERINHA (MEIOS) E TOMBADOR (ACRE) NO MUNICIPIO DE CRISTALANDIADO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 495.558,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 PROCESSO Nº 1456/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída Portaria 005/2018 do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 24 de maio de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, N° 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no 5° andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE LAGOA COMPRIDA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 627.388,11 (seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato N° (86) 3211-0477.

Teresina – PI. 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI





EXTRATO DO CONTRATO Nº 043.a/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000662/18-10 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações de atrações teatrais e musicais para a Reinauguração da Escola Técnica de Teatro Gomes

Campos em Teresina/PI, no dia 28 de fevereiro de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2018 Valor Global: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela Contratada: CONFIA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001038/18-09 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): F.R. DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40

Resumo do Objeto do Contrato: realização de atrações musicais dentro da Festa do Trabalhador, no bairro Cacimba Velha, em Teresina/PI, no dia 01° de maio de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018 Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA

SILVA

Pela Contratada: F.R. DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000979/18-55 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60 Contratado (a): ADÃO DIAS COSTA-ME CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: realização de exposição de ovinos e caprinos edição 2018, em São Raimundo Nonato/PI, no período de 03 a

06 de maio de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2018 Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA

SILVA

Pela Contratada: ADÃO DIAS COSTA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000990/18-79 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12

Resumo do Objeto do Contrato: Liberação de Emendas Parlamentares dos deputados Júlio Arcoverde, Wilson Brandão e João de Deus, para a realização do aniversário do Município de São José do Divino/PI, no dia

29 de abril de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018 Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva

Pela Contratada: R. Soares de Oliveira Eventos - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001030/18-37 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12

Resumo do Objeto do Contrato: Liberação de Emenda Parlamentar do deputado Fábio Xavier no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Liberação de Emenda Extra no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e custeio da Secretaria de Estado de Cultura no valor de R\$ 90.000,00

(noventa mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva

Pela Contratada: R. Soares de Oliveira Eventos - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074.a/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000662/18-10 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: Liberação das Emendas Parlamentares dos Deputados Wilson Brandão e João Mádison, referente à realização do aniversário do Município de São Gonçalo/PI, a ser realizado no dia 31

de março de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018 Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva Pela Contratada: LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA.





CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS RELACIONADAS AO ARTIGO 101 DO ADCT, MODIFICADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 94, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 E EMENDA CONSTITUCIONAL N° 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, doravante denominado ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Exmo. Governador do Estado, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, casado, CPF nº 182.556.633-04, RG nº 411038 SSP/PI, residente e domiciliado em Av João XXIII, 6591, QD J, LT 05, São Cristóvão, Teresina/PI, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CAIXA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Francisco Elizomar Nunes Guimarães, brasileiro, casado, Superintendente Regional, portador do RG n. º 773584 SSP/PI e CPF n. º 320.237.583-00, resolvem celebrar o presente instrumento sujeitandose, os contratantes, às normas do Art. 101 do ADCT, modificado pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e pela Emenda Constitucional 99, de 14 de dezembro de 2017, Lei nº 8.666, de 21.6.1993, demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente CONTRATO tem por objeto a implementação das rotinas relacionadas aos repasses para a conta especial de precatórios do ESTADO e para o FUNDO GARANTIDOR, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, atinentes ao inciso I, e aos depósitos previstos pelo inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 94 e 99, de 15 de dezembro de 2016 e 14 de dezembro de 2017, respectivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração, derrogação ou revogação de normas reguladoras de procedimentos relacionados aos depósitos judiciais de que trata esta CLÁUSULA, ou, ainda, a suspensão de seus efeitos por decisão judicial, poderá ensejar a imediata suspensão das rotinas de repasses decorrentes deste CONTRATO, até que as PARTES procedam à sua readequação à nova ordem jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de suspensão da rotina de repasses pelos motivos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, as partes devem observar as obrigações contidas no Parágrafo Único da Cláusula Décima Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – Estão abrangidos por este CONTRATO, para efeito dos repasses ao ESTADO, os depósitos judiciais e administrativos a que se refere o inciso I, bem como os depósitos judiciais previstos no inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, incluindo-se as regras estabelecidas pela alínea b) do mesmo dispositivo, realizados, única e exclusivamente, no âmbito da Justiça Estadual, bem como seus respectivos rendimentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não fazem parte, para efeito de repasse, os seguintes depósitos:

- Referentes aos pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, classificados como Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), conforme artigos 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e 100 da Constituição Federal da República;
- As contas especiais abertas pelo ESTADO em cumprimento da Emenda Constitucional 62/2009;
- III. Depósitos realizados por ordem da Justiça Federal ou da Justiça do Trabalho;
- IV. Depósitos realizados à ordem de qualquer outra Corte que n\u00e3o seja o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- V. Depósitos judiciais previstos no inciso I do §2º do Art. 101 do ADCT que não tenham CNPJ do ente cadastrado em uma das partes;
- VI. Depósitos judiciais das entidades da administração indireta do Poder Executivo;
- VII.Os depósitos judiciais que se refiram a conflito entre entes federados;
- VIII Depósitos judiciais em que o ente público parte não seja da esfera do Poder Executivo Estadual.
- IX. Depósitos judiciais previstos no inciso II do §2º do Art. 101 do ADCT sem identificação de CPF/CNPJ em ambas as partes ou em uma delas quando a outra não for de ente federado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a identificação dos depósitos do inciso I, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o ESTADO apresentará à CAIXA relação atualizada de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos quais o ESTADO seja Parte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a identificação dos depósitos do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, serão considerados aqueles depósitos judiciais que possuem CPF/CNPJ cadastrados em ambas as partes do processo e não seja CNPJ constante na base como de outro ente federado, bem como desconsiderados os depósitos judiciais dos PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO.

PARÁGRAFO QUARTO – A apuração dos valores do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT ocorre conforme a circunscrição judiciária onde estão depositados os recursos, e, se houver mais de um Município na mesma circunscrição judiciária, os recursos serão rateados entre os Municípios concorrentes, proporcionalmente às respectivas populações, utilizando-se como referência a estimativa populacional da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CONFLITOS ENTRE O ESTADO – A transferência de depósitos judiciais realizados em processos em que haja conflito entre o ESTADO e outro ente federado, condiciona-se à intimação da CAIXA para o cumprimento de decisão judicial, determinando a realização da transferência da parcela para conta especial de precatórios a que se refere o Art. 101 do ADCT, modificado pela Emenda Complementar nº 99 de 2017, conforme o que for designado na decisão judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REPASSES PARA A CONTA ESPECIAL DE PRECATÓRIOS DO ESTADO - A CAIXA repassará para a conta especial de precatórios do ESTADO:

I - 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e dos depósitos administrativos, da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça, em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, em que o **ESTADO seja parte**, conforme o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA;



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

- II 15% (quinze por cento) do valor atualizado dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça no caso de ESTADO, conforme o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA.
- III 15% (quinze por cento) do valor atualizado dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça no caso de MUNICÍPIO, conforme a circunscrição judiciária onde estão depositados os recursos, e, se houver mais de um Município na mesma circunscrição judiciária, os recursos serão rateados entre os Municípios concorrentes, proporcionalmente às respectivas populações, utilizando como referência a estimativa populacional da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017, conforme o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA.
- IV 30% (trinta por cento) do valor atualizado dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça no caso do DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A conta especial de precatórios do ESTADO é mantida na agência 0029, da CAIXA, sob o número 01500036-0, operação 040. Posteriormente, o crédito será efetuado na conta especial de precatórios do Estado do Piauí no Banco do Brasil, que é mantida na agência 3791, sob o número 5000119450699, conforme Decisão № 2069/2018 – PJPI/TJPI/SAJ/CPREC, DO Tribunal de Justiça do Piauí.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Para a implantação e continuidade das transferências referidas no caput desta CLÁUSULA, o ESTADO deverá:

- I formar dois Fundos Garantidores, sendo um em cumprimento ao disposto do inciso I e outro do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 99, destinado a garantir a restituição da parcela transferida para a conta especial de precatórios do **ESTADO**.
- II disponibilizar à CAIXA as cópias, de preferência em arquivo digital, do Termo de Compromisso firmado pelo Governador/Prefeito do ESTADO homologado perante o Tribunal de Justica, que preveja, no mínimo:
 - a) a manutenção do Fundo Garantidor na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas para a conta especial de Precatórios do ESTADO, observado o disposto no § 2º, incisos I e II, do art. 101 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 99;
 - b) a destinação automática ao Fundo Garantidor do percentual correspondente à parcela dos depósitos judiciais nos termos do § 2º, incisos I e II, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 101 do ADCT, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 99;
 - c) a autorização para a movimentação do Fundo Garantidor para cumprimento dos alvarás de levantamentos e para os fins do disposto no § 2º, incisos I e II, do art. 101 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 99;
 - d) a recomposição do Fundo Garantidor pelo ESTADO, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 2º, incisos I e II, do art. 101 do ADCT, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 99;

- e) a autorização para a imediata recomposição do saldo da conta de depósito judicial, em caso de transferência indevida, com recurso do Fundo Garantidor, para restituição pelo ESTADO, após notificação da CAIXA.
- f) a declaração do enquadramento do ESTADO ao regime especial de pagamento de precatório e às condições requeridas na Emenda Constitucional nº 99 de 2017

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDO GARANTIDOR – Os valores recolhidos aos Fundos Garantidores serão remunerados à taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, conforme disposto nos incisos I e II, do §2º do Art. 101º, da EC 99/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os depósitos judiciais do inciso I, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor é composto pelo percentual de 25% do depósitos judiciais que compuserem a base de repasse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os depósitos judiciais do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor é composto pelo percentual de 15% do depósitos judiciais que compuserem a base de repasse.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para os depósitos judiciais do inciso I, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor será de titularidade do ESTADO e será mantido na agência 0029, conta 01500025-4, operação 040, na CAIXA.

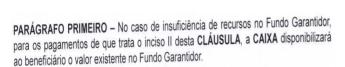
PARÁGRAFO QUARTO – Para os depósitos judiciais do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor será de titularidade do ESTADO e será mantido na agência 0029, conta 01500037-8, operação 040, na CAIXA.

CLAUSULA SEXTA – A base de repasse é o somatório dos saldos das contas individualizadas, enquadradas nos Incisos I; II; III E IV da CLÁUSULA QUARTA, representativas dos recursos monetários transferidos para a conta especial de precatórios e para o Fundo Garantidor.

CLÁUSULA SETIMA – DA ESCRITURAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS - A CAIXA prestará o serviço de manter a escrituração individualizada para cada depósito repassado na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, discriminando o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

CLÁUSULA OITAVA – DO LEVANTAMENTO - Encerrados os processos litigiosos, os depósitos judiciais correspondentes, acrescidos da remuneração originalmente atribuída a eles, serão resgatados, exclusivamente por meio de ordem judicial, da seguinte forma:

- I levantamento com ganho de causa para ESTADO: será colocada à disposição do ESTADO a parcela mantida na CAIXA, a ser debitada do montante de 25% dos depósitos referidos no inciso I, do §2º, do art. 101, da ADCT.
- II levantamento com ganho de causa pela parte do processo que não seja Ente Federado: será colocado à disposição do beneficiário o valor do depósito judicial efetuado, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, no prazo de 3 (três) dias úteis, a débito integral do Fundo Garantidor, dos depósitos referidos nos inciso I e II, do §2º, do art. 101, da ADCT.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de insuficiência de saldo no Fundo Garantidor para o pagamento previsto no inciso II do *caput* desta **CLÁUSULA**, a **CAIXA**, depois de realizar o pagamento do saldo existente, notificará:

I - a autoridade expedidora da ordem judicial de levantamento, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do beneficiário e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição do saldo do Fundo pelo **ESTADO**; e

II – o **ESTADO** para recompor o saldo do Fundo Garantidor, em até 48 (quarenta e oito) horas.

III - o Presidente do Tribunal de Justiça local, transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação, sem que o Fundo Garantidor seja recomposto, tendo em vista a previsão de procedimento acautelatório (sequestro de valor) de competência exclusiva da Corte no Inciso I, do artigo 104, da Emenda Constitucional nº 94/16.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CAIXA somente disponibilizará o restante do valor devido ao beneficiário, após o ESTADO efetuar a recomposição do saldo do Fundo Garantidor e mediante nova ordem judicial para levantamento do valor complementar.

PARÁGRAFO QUARTO – Em nenhuma hipótese a CAIXA se responsabilizará por pagamentos de valores superiores ao saldo apresentado no Fundo Garantidor.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO DE NOVOS REPASSES - Os repasses das parcelas referentes a novos depósitos ao ESTADO serão suspensos sempre que o Fundo Garantidor apresentar saldo inferior a 25%, no caso de depósitos referidos no inciso I, do §2º, do art. 101, do ADCT, nos termos da EC 99/2017, e inferior a 15%, no caso dos depósitos referidos no inciso II do mesmo dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXCLUSÃO DO ESTADO DA SISTEMÁTICA - Na hipótese de o ESTADO descumprir por 3 (três) vezes a obrigação de recompor o saldo do Fundo Garantidor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após receber as devidas notificações, conforme previsão contida na alínea "d", do inciso II, PARÁGRAFO SEGUNDO, da CLÁUSULA QUARTA, será excluído da sistemática estabelecida na referida na Emenda Constitucional nº 99/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO — Independente da suspensão ou exclusão do ESTADO da sistemática de repasse, permanecerão vigentes as obrigações do ESTADO quanto à recomposição do Fundo Garantidor para honrar os levantamentos de que trata a CLÁUSULA OITAVA deste CONTRATO e o pagamento da remuneração devida à CAIXA, por serviços prestados, de que trata a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PRAZOS PARA OS REPASSES - O repasse de recursos ao ESTADO ocorrerá na seguinte forma:

I - Primeiro repasse: ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao cumprimento das condições previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA deste CONTRATO, condicionado, ainda, à publicação do extrato deste CONTRATO na imprensa oficial do ESTADO;

II - Demais repasses: ocorrerão mensalmente, até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao acolhimento do depósito ou de sua qualificação no cadastro de contas, observando-se o cumprimento das condições previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO EXTRATO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS - A CAIXA fornecerá ao ESTADO, até o 10º (décimo) dia útil do mês, os resgastes do Fundo Garantidor e saldo escritural atualizado do último dia do mês anterior das contas repassadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que o saldo do Fundo Garantidor situar-se abaixo dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do §2º, do art. 101 do ADCT e na CLÁUSULA QUINTA deste CONTRATO, o valor necessário à sua recomposição será informado por ofício ou e-mail a quem couber recompô-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA CAIXA - A CAIXA será remunerada pela prestação dos serviços objeto do presente CONTRATO, em 0,078824% a.m sobre o saldo atualizado dos depósitos judiciais repassados, na forma da CLÁUSULA SEGUNDA, a título de tarifa, a ser paga mensalmente pelo ESTADO até o dia 10 (dez) de cada mês, ou dia útil posterior, e cobrada automaticamente diretamente na agência 0029, conta 400-3, operação 006, do Ente Federado.

PARÂGRAFO PRIMEIRO - Os serviços prestados são:

 I – escrituração individualizada das contas repassadas, com atualização, registro e controle do saldo escritural;

II - formação dos fundos garantidores;

III - estabelecimento de modelo para levantamento diferenciado quando o ente federado for o ganhador da causa;

IV - gestão do equilíbrio dos fundos garantidores;

V - controle dos resgastes realizados nos fundos garantidores para cumprir os alvarás de levantamentos;

VI - prestação de contas ao ente federado;

VII – Identificação das contas e distribuição dos valores nos termos deste contrato;

VII – definição da dinâmica de recomposição do fundos garantidores;

IX – recomposição, com recurso dos fundos garantidores, de contas repassadas de forma indevida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não pagamento da tarifa nas datas ajustadas ensejará a suspensão imediata da prestação dos serviços objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RECLASSIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS - Caso sejam repassados ao ESTADO depósitos judiciais não enquadrados nos incisos I e II, do §2°, do art. 101 do ADCT, nos termos da EC 99/2017 e CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, estes terão seus saldos imediatamente recompostos pela CAIXA com recurso do Fundo Garantidor, para restituição pelo ESTADO, após notificação emitida pela CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício



corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta da classificação Funcional: 13.101.04.122.902.2791, Natureza da Despesa: 33903932, Fonte de Recursos: 0100001001.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues à CAIXA a cada exercício fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - Na hipótese de transferência dos depósitos judiciais estaduais vinculados ao TRIBUNAL para outra instituição financeira, a CAIXA transferirá o saldo apresentado na conta do Fundo Garantidor no momento da respectiva transferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetivada a transferência na forma do caput desta CLÁUSULA, cessarão todos os serviços prestados pela CAIXA ao ESTADO, ajustados neste CONTRATO e nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída à CAIXA após a efetivação da referida transferência dos depósitos judiciais para outra instituição financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios ao qual o depósito judicial encontra-se vinculado determinar a transferência deste depósito para outra instituição financeira, fica a CAIXA, desde já, autorizada a debitar, da conta do Fundo Garantidor, a integralidade dos valores determinados pelo Juízo.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO PROCESSO DE DISPENSA OU DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 0066.000.03165/2018-9, a que se vincula este CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: Com o termino da vigência do contrato, o Ente pode optar por uma das providências a seguir:

- a) recompor as contas judiciais, extinguindo a obrigação de recompor o Fundo Garantidor e de remunerar a CAIXA mediante tarifa, conforme Cláusula Décima Quarta; ou
- b) permanecer com o recurso repassado, mantendo-se a obrigação de recompor o Fundo Garantidor e de remunerar a CAIXA pelos serviços prestados.

CLÁUSULA VIGÊSIMA – DA DENÚNCIA - Este CONTRATO poderá ser denunciado a qualquer tempo, pelos CONTRATANTES, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da denúncia não decorrerão quaisquer direitos indenizatórios para o ESTADO ou para a CAIXA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a denúncia do presente CONTRATO, a CAIXA, transferirá para a instituição financeira informada pelo ESTADO, o saldo apresentado na conta do Fundo Garantidor no momento da respectiva transferência, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Independentemente de eventual denúncia, e, no periodo em que os depósitos objeto deste CONTRATO permanecerem na CAIXA, o ESTADO deverá cumprir todas obrigações a ele impostas, especialmente quanto à recomposição do Fundo Garantidor, para honrar os levantamentos nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA deste CONTRATO, e o pagamento da remuneração à CAIXA sobre os serviços prestados de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O ESTADO providenciará a publicação deste CONTRATO, em extrato, na imprensa oficial do ESTADO, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO - As partes elegem a Justiça Federal na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO.

Estando, assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

Teresina, 30 de abril de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS ESTADO DO PIAUÍ

FRANCISCO ELIZOMAR NUNES GUIMARÃES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunha: <u>Ediohus los Maries</u>, 338.689.993-53

Testemunha: Raphul Sus Rins Curus Obor 004. 147. 303-56

28

*

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2018 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 15 de maio de 2018, às 10:30 horas, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO ,conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; — MATERIALDE LABORATÓRIO.

- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 Proposta de Preços e ENVELOPE 02 Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 02 de abril de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2018 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **15 de maio de 2018**, **às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIALDE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; **MATERIALDE EXPEDIENTE.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 Proposta de Preços e ENVELOPE 02 Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 02 de abril de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01068/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. CONTRATADA: EMPRESA CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Aquisição de formulário para diplomas para atender as demandas da FUESPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: De 18/04/2018 a 17/04/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14201, PROJETO ATIVIDADE: 2000, NATUREZA DA DESPESA: 3390-39, FONTE DE RECURSO: 00. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e LUIZ CÉSAR AFFONSO ALVES. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

Of. 297

AGESPISA



EXTRATO AO CONTRATO Nº 12/18

FIRMA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A C.N.P.J.: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Prestação dos serviços de assessoria técnica na área jurídica, visando o assessoramento e suporte a esta empresa no acompanhamento de demandas internas na seara administrativa e contencioso de demandas de alta complexidade.VALOR TOTAL: R\$ 12.512,16(doze mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2018

FIRMA: SINDICATO DOS ARRUMADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TERESINA-SINDATRAM.

C.N.P.J.: 06.662.613/0001-70

OBJETO: O prestador do serviço concorda em receber a importância supra de de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), sendo em parcela única. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| EX | TRATO DO CONTRATO № 21/18 |
|---------------------------------|--|
| Número do Processo de Licitação | AA.907.1.000133/17 - 95 |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de licitação nº 42/18 - CPL/MDER |
| Fundamento Legal | Dispensa de Licitação nº 42/18 – CPL/MDER, ratificada e publicada no DOE nº 57, de 26/03/2018, fundamentada no art.24, IV da Lei 8.666/93. |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0106-05 |
| Contratado | MEDPLUS LTDA EPP |
| CNPJ do Contratado | 11.401.085/0001 - 36 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Aquisições de Medicamentos Comuns e Correlatos. |
| Prazo de Vigência | 60 (Sessenta) Dias |
| Prazo de Execução | 60 (sessenta) Dias |
| Data da Assinatura do Contrato | 04 de abril de 2018 |
| Valor Global | R\$ 11.991,00 (Onze mil novecentos e noventa e um reais) |
| Ação Orçamentária | 2219 |
| Natureza da Despesa | 33.90.30 |
| Fonte de Recursos | 113/SUS |
| C' 1' 1 C 1 1 | Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO |
| Signatários do Contrato | Pela Contratada: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA |

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/18 - PROCESSO № AA.907.1.00098/18 - 78

OBJETO: Serviço de seguro Obrigatório (DPVAT) de veículos automotores da MDER EMPRESA: DTRAN-PI

VALOR: R\$ 187,99 (Cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

Dr.Francisco de Macêdo Neto Diretor Geral - MDER CPF: 160.292.243-87

Of. 246





EXTRATODO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.III/072/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1618/17

OBJETO: A revisão da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Canindé "TD-07", trechos: Entr. PI-217/Cajazeiras do Piauí – 11 km; Cajazeira do Piauí/Santa Rosa do Piauí – 17 km; Entr. PI – 236/Santa Rosa do Piauí – 20 km; Entr. BR-230/Tanque do Piauí – 58 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí – 35 km; Oeiras/Colônia do Piauí – 25 km; Entr. PI-249/Colônia do Piauí – 76 km; Entr. PI-143/São Miguel do Fidalgo – 45 km; Entr. PI-241/São Francisco do Piauí – 32km; Entr. PI-143/Santo Inácio do

Piauí – 25 km; Paes Landim/Simplício Mendes – 44 km; Simplício Mendes/Isaías Coelho – 34 km; Isaías Coelho/Vera Mendes – 32 km; Simplício Mendes/Campinas do Piauí – 27 km; Santo Inácio do Piauí/Wall Ferraz – 26 km; Wall Ferraz/Santa Cruz do Piauí – 24 km; Entr. BR – 020/Conceição do Canindé – 42 km, beneficiando as cidades: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Canindé, Flores do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes, com extensão total de 573,00 km.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DO ADITIVO: 01 de Março de 2018.

VALOR GLOBAL: O valor inicial do contrato passará de R\$11.983.365,11 (Onze milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) para R\$14.922.359,80 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil reais, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 — Recursos Ordinários e 11 — Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade — 46201.26782201.036 — Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa — 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORASANTA INÊS LTDA. CNPJ sob nº 02.528.908/0001-06

ASSINATURAS: Eng° José de Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho(Representante Legal/Construtora Santa Inês LTDA.)

Eng^o. José Dias de Castro Neto Diretor Geral do DER/PI

Of. 050

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, N° 2492, em Teresina – Piauí, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 18 (dezoito) de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei n°. 8666/93 e suas alterações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARALOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARAUTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGENCIAS CONSTANTES DO ANEXO I (Termo de Referencia).

As empresas interessadas poderão obter o Edital do Pregão Presencial, demais elementos e informações, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de maio de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso Pregoeiro do DER/PI

Visto : Engº José Dias de Castro Neto Diretor Geral do DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – **IDEPI**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: n° 120/2018;

Pregão Eletrônico: nº 027/2017 – SLC/DL/SEADPREV/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP;

Contrato: nº 020/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa: **R. F. C. CARVALHO-ME.**;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93

Objeto: Serviços de locação de 03(três) pic-ups, cabine dupla, 4X4 à désel, 4 portas, com ar, câmbio manual, documentação regular, sem motorista, sem combustível, Km livre, potência de 102 a 200 Cv, conforme liberação nº 0152/2018-DL/SAEDPREV/PI,

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ 115.695,12 (Cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos):

Prazo de Vigência: de 10/04 a 10/12/2018,

Data da Assinatura: 10/04/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macêdo, pelo IDEPI e Rômulo Falcão Costa Carvalho, pela empresa

Of. 475

EXTRATO DOTERMO ADITIVO

Processo: n° 008/2010;

Tomada de Preços: nº 005/2011;

Contrato: n° 040/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 27/04/18;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DOTERMO ADITIVO

Processo: n° 050/2015;

Tomada de Preços: nº 009/2015;

Contrato: n° 017/2015;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa: PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 20/04/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DOTERMO ADITIVO

Processo: n° 053/2016;

Tomada de Preços: nº 048/2016;

Contrato: nº 052/2016;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS LTDA.; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 27/04/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.

EXTRATODOTERMOADITIVO

Processo: n° 250/2015;

Tomada de Preços: nº 014/2017;

Contrato: nº 032/2017;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa: PATROLINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta)

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 23/04/2018:

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 117/2015;

Tomada de Preços: nº 008/2015;

Contrato: n° 016/2015;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA.;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 315 (Trezentos e quinze)

dias:

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 25/04/18:

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa contratada.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que, no EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016, publicado no DOE, página 36 da Edição nº 75, na data de 23/04/2018, a Data de Assina é: 16/04/2018.

Teresina, 27 de abril de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Diretor Geral

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 26/ 04/2019, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

| CONVÊNIO Nº | PROCESSO Nº | PARTICIPANTES |
|-------------|-------------|--|
| 008/12 | 247/12 | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI |

Teresina, 26 de abril de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Diretor Geral



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 - COPEMTEC PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.000776/18-59

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002//2015 / SEED/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2016 – SEED/PL, PUBLICADA NO DOE Nº 68, DE 12/04/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE

MEDIAÇÃO TECNOLÓLGICA- COPEMTEC, CNPJ № 27446948/0001-38

CONTRTADA: EMPRESA REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 10.175.042/0001-

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.630,00 (CENTO E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2018.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2018 A 02 DE MAIO DE 2019, PODENDO SER

PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA- COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC, IGOR SILVA AZEVEDO - REPRESENTANTE LEGAL.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 29 de maio de** 2018, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, TRECHO: ENTRÓNCAMENTO RODOVIA PI-311 (POVOADO SUCURUJU)/PIRACURUCA, COM EXTENSÃO DE 12,337 KM. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária**: R\$ 928.318,63. **Classificação**: 46.101.26.782.0022.1158; **Natureza**: 44.90.51 e **Fonte de Recursos**: 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

> Luzinete Lima Silva Muniz Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1001427/17-43

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALÍZADAPARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ÁGUA BRANCA-PI, COM EXTENSÃO DE 8.280,00 M². Todas as empresas foram INABILITADAS por descumprirem exigências do edital. A empresa CONSTRUTORA COSTAE MOURALTDA, por não cumprir o item 12.1; STC—SERVIÇOS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por não cumprir os itens 12.4.1.a, 12.4.1.b e 12.6.1; JLALVES BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP, por não cumprir os itens 12.4.1.a, 12.4.1.b e 12.6.1 e a empresa FRANCISCO FERNANDES FILHO-ME, por não cumprir o item 12.13. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. Findo o referido prazo e não havendo interposição de recurso, em vista da inabilitação de todas as licitantes, e ao disposto re 8.2° de pet 48 de Lais 6.66° (03) cará consecidado aos licitantes inabilitados. no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será concedido aos licitantes inabilitados o prazo de 8 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação de habilitação livre das causas que motivaram a inabilitação, cujo recebimento se dará na próxima sessão que ocorrerá no dia 28/05/2018 às 11h00min.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001348/17-69

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público rederai n° 8.000/93 e disposições do Edital de Licitação, torna publico aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALÍZADAPARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. A empresa CONSTRUTORA COSTA E MOURALTDA foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV; TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV; ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA-EPP foi NABILITADA para todos os lotes: SAGA ENGENHARIA LTDA-ME INABILITADA para todos os lotes; SAGA ENGENHARIA LTDA-ME foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV; C.C.R DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV e LDM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV. A vista dos autos fica fraqueada aos interessados na sala da CPL/ SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima, fica previamente agendada a sessão de retomada para abertura das Propostas de Preços para o dia 22 de maio de 2018 (terça-feira), às 09h30min.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMOADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 03/2018 CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de São Raimundo Nonato, com extensão de 9.767,66 m².

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 16 à "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E

DATADAASSINATURA: 27/04/2018 SIGNATARIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Érico Athayde Veiga, pela Contratada.

ATO: CONTRATO N° 23/2018/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí -SETRANS/PI – CNPJ n° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Bispo Transporte Rodoviário LTDA-ME (Expresso São Francisco) CNPJ n° 28.224.874/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros, em caráter experimental, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.070 Cidade de Origem: Teresina - PI Cidade de Destino: Quilombo - PI Via: PI-

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Bispo de Assis (pela Contratada)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO -SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 83/2018

CONTRATO: N° 83/2018 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 31/2018 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49 CONTRATADO: F. & F. Shows e Eventos Ltda – ME. CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CO NTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria

para realização de evento artistico musical promovido popara promover o turismo em Queimada Nova - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/04/2018.
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 24/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23/095162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr. SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 309

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 26, 04,2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 153,1.000217/18-22-SETUR-PI CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 008/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PÁVIMENTAÇÃO EMPARALE LEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDE DO PIAUÍE JA COBINA, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM OANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de

PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME CNPJ 07.595.623/0001-01 representada pelo Sr. FRANCISCO HERNANDES DE MOURA, CPF: 841.799.453-04, RG 2.138.562 SSP – PI; FELIPE DE SANTANAMACHADO - EPP, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 FELIPE DE SANTANAMÁCHADO - EPP, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 representada pelo Sr. BRUNO RUFINO DA SILVAMOURA CPF: 034.555.393-43, RG: 2.629.643 SSP-PI; STC - SERVIÇOS, TECOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 08.210.335/0001-46 representada pelo Sr. TEODORO DA SILVARINALDO, CPF: 226.804.703-20, RG: 439.203 SSP-PI. A Comissão Permanente de Licitação analisou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME CNPJ 07.595.623/0001-01 - HABILITADA; FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, CNPJ nº 24.667.970/0001-03-HABILITADA; STC - SERVIÇOS, TECOLOGIAE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 08.210.335/0001-46 - HABILITADA. Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva Presidente da CPL – SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola

Secretário da CPL - SETUR-PI Danísio Guimarães Marabuco Membro da CPL - SETUR-PI

Of. 315

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 03. 05. 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 153.1.000217/18-22-SETUR-PI CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 010/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARAEXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIASDOSMUNICIPIOS DE CANINDÉDO PIAUÍE JACOBINA, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE CADA PROJETO. A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de

HABILITAÇÃO:

PAULOAUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME CNPJ: 09.653.626/0001-71 - DESABILITADO; ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ 26.912.948/001-07 - HABILITADA; FELIPE DE SANAMACHADO - EPP, CNPJ n° 24.667.970/0001-03 - HABILITADA; **ARAÚJO** CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.486.230/0001-78 – HABILITADA. As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: **PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME** CNPJ: 09.653.626/0001-71 DESABILITADO: DIVERGENCIADO CAPITAL SOCIAL NACERŢIDÃO PESSOA JURIDICA DO CREA-PI COM A ULTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; AUSENCIA DE AUTENTICAÇÕES DA E; <u>F. FERNANDES FILHO ME</u> CNPJ 15. 510.756/0001-58 – DESABILITADO: AUSÊNCIA DE CÓPIAS AUTENTICADAS NAS VIAS DAS HABILITAÇÕES NEM DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERENCIA EM SESSÃO; AUSENCIADE SEGURO GARANTIAEM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL.

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

> Roselvne Barros Morais da Silva Presidente da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola Secretário da CPL - SETUR-PI

Danísio Guimarães Marabuco Membro da CPL - SETUR-PI

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 03. 05. 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 153.1.000258/18-31-SETUR-PI

CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 011/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARAEXECUÇÃO DE PÁVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICIPIOS DE AGRICOLÂNDIA, PARNAÍBA E SÃO JOAO DA FRONTEIRA-PI, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM OANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE** HABILITAÇÃO em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de

PAULOAUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME CNPJ: 09.653.626/0001-71 representada pelo Sr. PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO, CPF 463.208.733-53, RG: 1304384 SSP-PI; <u>ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA</u> ME CNPJ 26.912.948/0001-07 representada pela Sra. ELISÂNGELA VALÉRIA SILVA, CPF 479.001.213-15, RG: 1258484 SSPPI; **FELIPE DE** SANTANAMACHADO - EPP, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, representada pelo Sr. BRUNO RUFINO DA SILVA MOURA, CPF 034.555.393-43, RG: 2.629.643 SSP-PI; **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E** REFORMAS LTDA – ME CNPJ 21.376.282/0001-04 representada pelo Sr. MAILSON LIMA FERNANDES, CPF: 031.461.783-38, RG 2614514 SSP-PI. A Comissão Permanente de Licitação analisou os DOCUMENTOS



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

DE HABILITAÇÃO em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **PAULOAUGUSTOS. CARVALHO LTDA – ME** CNPJ: 09.653.626/0001-71 - DESABILITADO; **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA** ME CNPJ 26.912.948/0001-07 – HABILITADA; FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, CNPJ n° 24.667.970/0001-03 - HABILITADA; MAGALHÃES DOS SANTOS GONÇALVES E MEDEIROS LTDA – EPP CNPJ 27.630.849/0001-03 - DESABILITADO; CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA CNPJ 12.104.468/0001- 05 - DESABILITADO; CONSTRUTORA MAZZILLE – RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA CNPJ 07.855.369/0001-25 - HABILITADA; QUALITSERV CONSTRUTORASERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME CNPJ 21.376.282/0001-04 DESABILITADO. As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA – MÉ CNPJ: 09.653.626/0001-71 - DESABILITADO: DIVERGENCIA DO CAPITAL SOCIAL NA CERTIDÃO PESSOA JURIDICA DO CREA-PI COMA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; AUSÊNCIA DE CÓPIAS AUTENTICADAS NAS VIAS DAS HABILITAÇÕES NEM DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERENCIA EM SESSÃO; DIVERGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS; MAGALHÃES DOS SANTOS GONÇALVES E MEDEIROS LTDA—EPP CNPJ 27.630.849/0001-03—DESABILITADO-DESABILITADO—AUSENTE A CERTIDÃO DE AÇÕES E EXECUÇÃO CIVEIS; QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME CNPJ 21.376.282/0001-04 DESABILITADO - DIVERGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL E; CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA CNPJ 12.104.468/0001-05 - DESABILITADO - AUSENCIA DAS CERTIDÕES DE CONCORDATAS E FALÊNCIA; AUSENTE A CERTIDÃO DE AÇÕES E EXECUÇÃO CIVEIS E; AUSENTE AS DECLARAÇÕES DE INCLUSÃO DE EQUIPE TECNICA.

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva Presidente da CPL – SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola Secretário da CPL - SETUR-PI

Danísio Guimarães Marabuco Membro da CPL - SETUR-PI

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 03. 05. 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºAA.153.1.000257/18-29-SETUR-PI CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 012/2018 - SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PÁVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MÚNICIPIOS DE CAPITÃO DE CAMPOS E MATIAS OLÍMPIO, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

ANCAL CONSTRUÇÕES LTDAME CNPJ 26.912.948/0001-07; FELIPE DE SANTANA MÁCHADO - EPP, CNPJ n° 24.667.970/0001-03; CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA CNPJ 04.191.947/0001-88; CONSTRUTORA MAZZILLE - RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA CNPJ 07.855.369/0001-25; As firmas compareceram a abertura com seus representantes legais: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ 26.912.948/0001-07 representada pela Sra. ELISÂNGELA VALÉRIA SILVA, CPF 479.001.213-15, RG: 1258484 SSPPI; FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, CNPJ n° 24.667.970/0001-03, representada pelo Sr. BRUNO RUFINO DA SILVA MOURA, CPF 034.555.393-43, RG: 2.629.643 SSP-PI; CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA CNPJ 04.191.947/0001-88 representada pelo Sr. JOÃO DA CRUZ COSTA SILVA CPF 429.217.593-49, RG 1144950 SSP-PI; CONSTRUTORA MAZZILLE - RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA CNPJ 07.855.369/

0001-25, representada pela Sra. KATIA RIBEIRO GUIMARÃES, CPF 001.150.913-94, RG 1455424 SPP PI. A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** CNPJ 26.912.948/0001-07 – HABILITADA; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ n° 24.667.970/0001-03 – HABILITADA; **CONSTRUTORA MOVO MILÊNIO LTDA** CNPJ 04.191.947/0001-88 – HABILITADA; **CONSTRUTORA MAZZILLE RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA** CNPJ 07.855.369/0001-25 – HABILITADA

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva Presidente da CPL – SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola Secretário da CPL - SETUR-PI

Danísio Guimarães Marabuco Membro da CPL - SETUR-PI

Of. 316



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo n° 007/2017 ao **Contrato N° 337/2013**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa INSTITUTO PREMIUM LTDA – CNPJ n° 12.162.918/0001-16, publicado no **DOE/PI de n° 235, de 20 de dezembro de 2016, pag. 16**;

Onde se lê: OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Nº 337/2013, pelo período de 01/01/2017 à 31/12/2017, conforme Justificativa da Superintendência de Ensino Superior-SEED, ecom base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993;

Leia-se: DO OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Nº 337/2013, **pelo período de 01/01/2017 à 31/12/2017** ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nessa Secretaria, conforme Justificativa da Superintendência de Ensino Superior-SEED, e com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2017 à 31/12/2017;

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2017 à 31/12/2017, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nessa Secretaria.

Teresina-PI, 25/04/2018 – Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação Piauí.

Of. 124

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 003/2017 ao Contrato nº 205/2016, publicado no DOE/PI n° 242, de 29/12/2017, página 53, **PROCESSO** Nº 0054017/2017

OBJETO: Onde lê-se: TERMO ADITIVO 003/2017, LEIA-SE: TERMO ADITIVO 002/2017. EMPRESA CONSTRUTORA RD LTDA, referente à REFORMA DAU.E. AURISTELA SOARES, no município de Teresina.

34

X

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 175/2018 - Dispensa de licitação nº 167/2018 Empresa: MED PHARMA Objeto: Medicamento manipulado

Valor: 1.764,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 201/2018 - Dispensa de licitação nº 193/2018 Empresa: GLOB PAPELARIA Objeto: Mat. de expediente

Valor: 6.530,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 214/2018 – Dispensa de licitação nº 206/2018 Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL Objeto: Medicamento

Valor: 46.060,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 216/2018 – Dispensa de licitação nº 208/2018 Empresa: DIPALIMP Objeto: Mat. de lavanderia

Valor: 11.141,26 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 217/2018 – Dispensa de licitação nº 209/2018 Empresa: COML. ARRUDA Objeto: Mat. Elétrico

Valor: 9.629,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 218/2018 – Dispensa de licitação nº 210/2018 Empresa: COML. ARRUDA Objeto: Mat. Hidraulico

Valor: 9.629,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 004/2018 SEID

Objeto do Termo: O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a criação da arte do livro em comemoração aos 10 anos do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, bem como a impressão de 2.000 (dois mil) exemplares e distribuição em evento designado.

Participantes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e a Secretaria de Estado da Educação – SEED. Signatários: Mauro Eduardo Cardoso E Silva, secretário da SEID e Helder Sousa Jacobina, secretário da SEED.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica terá um prazo de 12 meses de vigência.

Data de assinatura: 02 de maio de 2018.

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2018 CIAERO/PI

PROCESSO CIAERO AA.230.1.00001718-62
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Infraestrutura
Aeroportuária – CIAERO.
CNPJ: 27.643.130/0001-07
CONTRATADA: ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 19.277.579/0001-62
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE

PROTEÇÃO DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.

DO VALOR: O total do contrato é de 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 46102, Projeto/ Atividade 1766, Elemento de Despesa 449035.

FONTE DE RECURSO: 0100

SIGNATÁRIOS: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA – Coordenador do Programa de Infraestrutura Aeroportuária; JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA VILLAR Sócio Administrador.

Of. 065

AVISO DE RESULTADO EDITALTOMADA DE PREÇO Nº01/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.230.1.000060/17 A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO com sede na Rua David Caldas, nº 134, Ed. Cidade Verde, térreo, centro, Teresina – Piauí – Brasil - 64.000-190, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIAERO, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da tomada de preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte para cada lote: LOTE I: 1°. lugar: ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA, com o valor de R\$ 442.988,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE II: 1º. lugar: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 420.999,60 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição do recurso.

Teresina, 02 de maio de 2018

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÒMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO Nº AA.152.000262/17-07

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.000262/17-07, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de 6.981,00m² (seis mil, novecentos e oitenta e um metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do Município de Nazaré do Piauí/PI., e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, **CNPJ: 07.062.669/0001-57**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ R\$ 569.959,32 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

Raimundo José Reis de Castro Secretário - SEDET



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 - DL/SEADPREV/PI-PROCESSO Nº AC.002.1.002426/17-10 - DL/SEADPREV

OBJETO Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e controle de circulação de Pessoas, para órgão e outros entes do Estado do Piauí com fornecimento de Material e Equipamentos, executada de forma direta e continua conforme Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item.
DATA DAABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2018.
HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília). Local: licitacoes-e Banco do Brasil EDITAL: Disponível nos sites www.dl.pi.gov.br. e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar — Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina — PI. Telefone: (86)3216-1720 ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirillo Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 188

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2018

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018 - DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DÁ UNIÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SEADPREV, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 47, de 12 de Março de 2018, página 46, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001025/18-51

Leia-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001025/18-51

José Ricardo Pontes Borges Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - **SEINFRA**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000852/17-23

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 22 de maio de 2018, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 14.001,94 m² de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ no município Morro do Chapéu. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 572.222,70 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte dois reais e setenta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria

da Infraestrutura — SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção; 782; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 35; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/n°, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

Irene Ferreira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Processo Administrativo: AA.002.1.002451/17-74-DL/SEADPREV

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 001/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para esta Controladoria, a ser condicionada em 800 garrafões de 20litros e 20 caixas com 48 unidades de copos de 200 ml, anteriormente publicado no DOE/PI nº 75 de 23 de Abril de 2018, pág. 31, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ: **Valor Global da Liberação:** R\$ 5.000,00 LEIA-SE: **Valor Global da Liberação:** R\$ 4.920,00

Of. 487



EXTRATO DE CONTRATO nº 08/2018. INEXIGIBILIDADE nº 01/2018

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÊGO BEZERRA COIMBRA.

CONTRATADA: CARNEIRO & CARNEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.670.300/0001-71, através do seu representante legal, o senhor Arlindo Dias Carneiro Neto.

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 01/2018. Art. 25, II da Lei 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JÚRIDICA, NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, ORIENTANDO E ACOMPANHANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAS SUAS ATIVIDADES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO:

113 - SUS

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2.018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DAASSINATURA: 12 de abril de 2018.





AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018, com objeto Aquisição de forma parcelado de equipamentos e instrumentos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, com data de abertura prevista para o dia 26 de abril de 2018 às 09h:00min, FICAADIADO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2018 ÀS 09h:00min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h0min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI.

Luzilândia (PI), 26 de abril de 2018,

Carlos Henrique Silva Santos

Presidente da CPL.

Of. 036



Ato Administrativo

CONTRATO N° 32/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00980/2018/DPE/PI Dispensa de Licitação: nº 006/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICADO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: PROSEF-PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTASLIDA.

CNPJ: 10.372.298/0001-14

Objeto: aquisição de 30(trinta) extintores.

Valor do contrato: R\$ 7.935,45 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais

e quarenta e cinco).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052). Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2018.

Vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PROSEF-PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO N° 034/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00959/2018/DPE/PI Dispensa de Licitação: nº 007/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MIRACÉU TURISMO LTDA.

CNPJ: 11.634.235/0001-51

Objeto: Hospedagem para o palestrante o Sr. Cristiano Chaves de Farias.

Valor do contrato: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Fonte Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993. **Data de Assinatura**: 25 de abril de 2018.

Vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E

MIRACÉUTURISMOLTDA

CONTRATO N° 040/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01060/2018

Dispensa de Licitação: nº 009/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: GRÁFICA PIAUÍ INSDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME.

CNPJ: 02.558.755/0001-31

Objeto: Aquisição de 03 (três) bobinas de papel Kraft para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). **Fonte Recursos**: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993. Data de Assinatura: 26 de abril de 2018.

Vigência: a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018. Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E GRÁFICA PIAUÍ INSDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LIDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 090

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 019/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00684/2018/CLC/DPE/PI

Adesão a Ata de SRP nº. 05/2018 – PJPI/TJPI/CLC - (Pregão Eletrônico nº 058/2017).

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.26.3.856/0001-37

CONTRATADA: C&C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA -

CNPJ: 08.369.442/0001-11

Objeto: Aquisição de 06 (seis) catracas eletrônicas

Valor do contrato: R\$ 44.999,94 (quarenta e quatro mil novecentos e

noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052). **Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2018. **Vigência**: Até 31 de dezembro 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICADO ESTADO DO PIAUÍ E &C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA- EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.001170/18-54

ESPECIE: Termo de Contrato nº 66/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 99/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: H.FASSESSORIAE SERVIÇOS LTDA MODALIDADE: Art. 24, TV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL № 2015.0001.006080-2.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de LEVATIRACETAM 500MG, para o paciente DOUGLAS BARROS

VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

DATA DA REGISTRO: 27/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17/0101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS

LTDA representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada LTDA, representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

TELMO GOMES MESOUITA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 126

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900.1.001170/18-54 DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 99/18. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006080-2.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de LEVATIRACETAM 500MG, para o paciente DOUGLAS BARROS

VISCUEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: H.FASSESSORIAE SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

TELMO GOMES MESOUITA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 127

EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900.1.157342/17-40 DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: № 113/18 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL. EXARADA NO PLANTAO JUDICIAL.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILO, FINA EFLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE A REA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMIOCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, AREA TOTALENTRE 90 cm² e 110 cm² e 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, AREA TOTALENTRE 90 cm² e 110 cm² e 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIAMIDA ELASTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÂREA TORAL ENTRE 170 cm² e 190 cm² e 90 (noventa) frascos de FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COML-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LA CTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente TAÍS CAMINHA MARTINS.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 83.716,50 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Dezesseis

Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro
Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900.1.157339/17-00 DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 124/18 FUNDAMENTO LEGAL; Art. 24, IV, da Lei 8.66693, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA N° 2013.0001.004306-6. <u>OBJETO</u>: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADAMACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta)unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTALENTRE 90 cm² e 110 $\,$ cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMO MICROADERÊNCIA SELETIYA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO. EMPRESASELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDADE

PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148834/17-27 DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: Nº 125/18
FUNDAMENTO LEGAL; Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0. OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADAMACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm² L50 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADADE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTALENTRE 90 cm² e 110 cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM OMICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOPA LENTRE 100 cm² e 110 cm² e 90 (severte) francas de FORMULA. SILICONE SUAVE, COMO MICROADERENCIA SELETIVA, AREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM LARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente ANAVIVIAN CARVALHO CAMPOS.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDADE PRODUTOS MÉDICOS LITDA

VALOR TOTAL: R\$ 145 956 30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil

VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900.1.157344/17-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 126/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA N° 201.0001.001059-0.
OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTÓ DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADAMACIASUAVEÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, AREA TOTALENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, A UTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE COMMICRO ADERÊNCIA SEI ETIVA Á DE A TOPA LENTRE 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMMICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 90 (noventa) frascos de FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM LARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C,A,E. ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LITDA

VALOR TOTAL: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

TELMOGOMESMESOUITA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 128

EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900.1.152230/17-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 31/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV. da Lei 8,666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL № 0818304-14.2017.8.18.0140.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de DENOSUMABE 60MG, para a paciente MARLÉNE FERREIRA NUNES CINESIO.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELAMEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 3.412,22 (Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos) FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153177/17-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 40/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0818895-73.2017.8.18.0140.
OBJETO: Aquisição de 164 (cento e sessenta e quatro) seringa preenchida ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML, para a paciente LUSYPAULA PEZZEPA DE AL FAICAP BEZERRADEALENCAR.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELAMEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.856,44 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro
Reais e Quarenta e Quatro Centavos) FONTE DE RECURSO: 100-TESOÚRO ESTADUAL

Publique-se.

EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900.1.155361/17-71
DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: № 135/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Aπ. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL № 331/2010 – DISTRIBUIÇÃO Nº 80462010. OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) gramas de ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA, E VALINA, CONTÉM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINA (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para o paciente <u>EDUARDO HENRICK</u>

DONASCIMENTO SAMPAIO.

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA-TECNIQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

TELMOGOMESMESQUITA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE RESULTADO RECURSOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: CONSTRUTORA REALIZA LTDA, cuja decisão definitiva é a DESCLASSIFICAÇÃO das referidas empresas. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3°.andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 02 de Maio de 2018

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS Presidente da Comissão de Licitação Visto: Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº.16/2018 A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento

Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepipedo no município de JUAZEIRO-PI, o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA REALIZA LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da empresa. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3°. andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 02 de Maio de 2018

MIKAEL LUAN DEASSIS BARROS Presidente da Comissão de Licitação Visto: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N°.17/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria n°. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de FRANCISCO SANTOS-PI, o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA REALIZA LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da empresa. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3°.andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 02 de Maio de 2018

MIKAEL LUAN DEASSIS BARROS Presidente da Comissão de Licitação Visto: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de maio de 2018, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços de reforma da praça Cônego Honório no município de Altos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: FPM/OUTROS. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Altos (PI), 03 de maio de 2018.

JOSÉ HAMILTON LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

i residente da Comissão i ermanente de Lieitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

Município de Matias Olímpio, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2018, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 18/05/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: R\$ 110.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Convênios, Emendas Parlamentares, FMS e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 02 de Maio de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018**

MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o Conhecimento dos Interessados, que Realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 039/2018, a ser realizado as 09:00, do dia 17/05/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente e Equipamentos. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Recursos Próprios, FMS, Emendas Parlamentares (29000005 – Ciro Nogueira) e outros. Tel: 3265-2403. Valor Previsto: R\$ 499.830,28. Cópia Do Edital: Pode ser Adquirido por qualquer Empresa Interessada, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de Seg. a Sex. das 08:30 às 14:00h, trazer 01 Pen Drive para Cópia.

União-PI, 27 de abril de 2018.

ROSINEIDE C. GOMES Pregoeira CPL/PMU-PI P. P. 23604

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISODELICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **Tomada de Preço Nº 03/2018**, Tipo: Menor preço; Adjudicação: Global. **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para executar obra de Pavimentação de Vias Públicas. **Recurso:** OGM/2018/Ministério das Cidades / Conv. 847921/2017/FPM/ Receitas Próprias. **Abertura:** 22/05/2018 ás 08.00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe - PI, 03/05/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro Presidente da CPL.

P. P. 23605

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

AVISO DEABERTURADE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00024/2018

PROCESSOADM. № 4376/2018. APrefeitura Municipal de São José do Divino –PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP № 024/2018, abertura dia 15/05/2018 às 08:30h, objetivando Registro de Preço para Aquisição de veículos tipo passeio, zero km para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI., conforme termo de referência e edital. VALOR ESTIMADO: Conforme estimado no edital. Fonte de Recursos: PRÓPRIO, FMAS E OUTROS. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, n° 55 – Centro, das 8:00 às 13:00 horas. Telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 02 de Maio de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA Pregoeira P. P. 23606

OUTROS

A INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia, para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Marangatu 1-6, no Município de Brasileira, estado do Piauí.

P. P. 23606

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora de criação da Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas e atividades afins do Estado do Piauí – APTA/PI, com abrangência em todo o Estado do Piauí, torna público e convoca nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro)todos os membros integrantes da categoria dos Técnicos Agrícolas e atividades afins de Nível Médio, em suas diversas modalidades, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18/05/2018, no CREA/PI, localizada na Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-100, às 14h00min, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Criação da Associação; 2 - Eleição ePosse da primeira diretoria; 3 - Aprovação dos Estatutos da entidade; 4 - Aprovação da mensalidade ou anuidade. Teresina, 30 de Abril de 2018. Antonio Jeronimo Filho. Presidente Comissão

AQUINOR-AQUICULTURADO NORDESTELTDA, CNPJ:07.077.068.0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Instalação (Ampliação) e Operação, para Projeto de Carcinicultura Marinha, na Fazenda AQUINOR – Localidade Boa Vista (antiga Localidade Fartura) – Zona Rural – Cajueiro da Praia – PI.

P. P. 23604

M.J Bandeira Moura da Rocha EIRELI-ME CNPJ: 19.067.774/000168, Fazenda Rochedo II Zona Rural do Município de Cabeceiras Piaut comunica ao público em geral que recebeu na data 01/04/2014 sua licença ambiental - LO nº 1653/14 (Extração de Argila), E, também recebeu na data de 01/04/2014 a sua licença ambiental - LO nº 12609/13 da Razão Social M.J Bandeira Moura da Rocha EIRELI ME – Nome de Fantasia: Cerâmica de Comercio Três Irmãos - CNPJ: 19.067.774/0001-68, Fazenda Rochedo, Zona Rural, à 7 km do Município de Cabeceiras-PI.

P. P. 23600

ALAÍDE MIGUELDOS REIS E SILVA. CPF Nº 217.205.683-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para *Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores* – **Auto Posto Tabor II** - CNPJ Nº 06.929.034/0003-03, no município de Riacho Frio/PI.

Foi determinado o Plano de Controle Ambiental.

P. P. 23602

Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, referente ao empreendimento Complexo Eólico Portal do Delta, de potência 275 MW, a ser instalada no munícipio de Luis Correia/PI.

P. P. 23603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 010/2018. DETRAN-PI. DATA: 19.05.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 19 de maio de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 010/2018-DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 04 de maio de 2018.

Carlos Alberto Cordeiro Presidente da Comissão de Leilão DETRAN-PI Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD





ERRATA 002 EDITALNEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

2 INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via *internet* no site: https:// nead.uespi.br ,exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível no site, no período de 27 de abril de 2018 a partir das 00h, até as 23h59 de 12 de maio de 2018.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, digitalizar e inserir a seguinte documentação:
- a) contracheque atualizado (para candidatos vinculados a esta IES);
- b) cópia de Documento de Identificação oficial com foto:
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
- d) cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou dois (02) comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- f) declaração laudo médico (candidato com deficiência, conforme subitem 2.3.9);
- g) cópia dos Diplomas e Históricos de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, fornecidos por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro
- h) Curriculum Lattes atualizado, comprovado, e devidamente organizado segundo a sequência dos itens da Tabela de Pontos para a Análise de Títulos (Anexo II), e conforme subitem 2.2 letra "d";
- i) declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III) de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de trabalho de orientação de TCC da UAB/UESPI, inclusive aos finais de semana, conforme subitem 1.4 letra "g";
- j) comprovação de experiência em orientação de TCC e de magistério, conforme anexo IV e subitem 3.1 letra "a" e "b";

1) INDEXAR E INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS, INCLUSIVE O CURRICULUM LATTES, EM UM ÚNICO ARQUIVO DE FORMATO PDF, NASEQUÊNCIA EXATA APRESENTADA NESTE ITEM, ASABER:a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa: Seleção Curricular, sendo realizada, pela análise do Curriculum Lattes devidamente



comprovado, do formulário de inscrição e indexado de acordo com subitem 2.2 letra "d" e subitem 4.1 letra "l", por Comissão Geral e Banca Examinadora do Processo Seletivo, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI. Somente participarão desta etapa os candidatos que enviarem, no mínimo, os certificados de formação profissional, experiência comprovada no ensino superior e orientação de TCC, exigidos como requisito discriminado no item 3 deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado;

Teresina-PI, 03 de maio de 2018.

Franklin Oliveira Silva Presidente da Comissão Diretor Geral do NEAD/UESPI

Of. 039

ADITIVO 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 003/2018 faz saber que ADITIVA o Edital do referido processo seletivo.

Considerando:

- a necessidade da prorrogação das inscrições, tendo em vista a ERRATA DE № 002, a Comissão Geral do referido Processo Seletivo RESOLVE alterar o Edital 003/2018 com o **NOVO CRONOGRAMA**.

ANEXO I - NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL 003/2018

| EVENTO | PERÍODOS |
|--|--------------------|
| Lançamento do Edital/Publicação do Edital | 23/04/2018 |
| Interposição de Recurso contra o Edital (online) | 24/04 e 25/04/2018 |
| Resultado das Interposições dos Recursos Impetrados contra o Edital | 26/04/2018 |
| Inscrições (online) | 27/04 a 12/05/2018 |
| Publicação do Resultado da Homologação das inscrições | 18/05/2018 |
| Interposição de Recursos contra a Homologação das inscrições (online) | 20/05 e 21/05/2018 |
| Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos contra a Homologação das inscrições | 23/05/2018 |
| Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular | 29/05/2018 |
| Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular (<i>online</i>) | 30/05 e 31/05/2018 |
| Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular e Resultado Final | 04/06/2018 |

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Geral do Seletivo.

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 03 de maio de 2018.

Franklin Oliveira Silva Presidente da Comissão Diretor Geral do NEAD/UESPI

Of. 039



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ 2017

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE

Em cumprimento às determinações judiciais exaradas nos autos dos Mandados de Segurança nº 0803088-76.2018.8.18.0140 e 0803209-07.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a **comparecerem ao Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI**, localizado à Avenida Raul Lopes, nº 1971, Bairro Ininga, **Teresina – PI**, na data e horários mencionados abaixo, munidos do documento de identificação, informado no ato da inscrição, e atestado de saúde original conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital, para a realização da 3ª Etapa (Teste de Aptidão Física) do Concurso Público Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

| DATA: | 13/04/201 | HORÁRIO: 18h TURMA: 07 | |
|-------|-----------|---|------------------|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade |
| 01 | 010634 | FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS (sub judice) | 3051557-PI |
| 02 | 005902 | JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judice) | 2003014002839-CE |
| 03 | 000141 | LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judice) | 2610952-PI |





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ 2017

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE - NATAÇÃO

Em cumprimento às determinações judiciais exaradas nos autos dos Mandados de Segurança nº 0803088-76.2018.8.18.0140 e 0803209-07.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados **a comparecerem ao Batalhão do RONE**, localizado à Avenida Alameda Parnaíba, SN, Bairro Matinha, **Teresina – PI**, na data e horários mencionados abaixo, munidos do documento de identificação, informado no ato da inscrição, e atestado de saúde original conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital, para a realização da 3ª Etapa (Teste de Aptidão Física) do Concurso Público Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

| DATA: | 15/04/201 | HORÁRIO: 17h30min TURMA: 07 | |
|-------|-----------|---|-----------------|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade |
| 01 | 010634 | FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS (sub judice) | 3051557-PI |
| 02 | 005902 | JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judice) | 2003014002839-C |
| 03 | 000141 | LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judice) | 2610952-PI |



42



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

COLDADO DIVAMACCINADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ 2017

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0803088-76.2018.8.18.0140 e 0803209-07.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca o candidato abaixo relacionado a **comparecer ao "Campus Poeta Torquato Neto**", localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, **Teresina – P**I, no día 22/04/2018 (domingo) às 7h, munido do documento de identificação, informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico).

TURMA: 118

| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade |
|-------|-----------|---|-----------------|
| 01 | 010634 | FABRICIO DE MOURA MEDEIROS (sub judice) | 3051557-PI |
| 02 | 005902 | JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judice) | 2003014002839-C |
| 03 | 000141 | LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judice) | 2610952-PI |

Of. 129





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2017 RESULTADO FINAL

SOLDADO BM / MASCULINO

| Ord. | Insc. | Nome | Identidade | Pontos |
|------|--------|---|----------------|--------|
| 0001 | 002790 | ANTONIO BARROS LEAL NETO | 2970221 - PI | 60 |
| 0002 | 004847 | VÍTOR DE ARAÚJO BRITO | 3036290 - DF | 59 |
| 0003 | 003972 | JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS | 3278109 - PI | 59 |
| 0004 | 006206 | ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL | 3205368 - PI | 58 |
| 0005 | 004920 | FANUEL DE OLIVEIRA SILVA | 2725194 - PI | 58 |
| 0006 | 001969 | ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES | 3012346 - PI | 58 |
| 0007 | 007079 | ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA | 3258604 - PI | 58 |
| 8000 | 004079 | JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES | 3865846 - PI | 57 |
| 0009 | 003487 | MARCOS ALVES DOS SANTOS | 2633576 - PI | 57 |
| 0010 | 007066 | RENNO GOMES CONRADO | 3543138 - PI | 56 |
| 0011 | 006508 | JOSIEL AFONSO DOS SANTOS | 3541698 - PI | 56 |
| 0012 | 000077 | GIOVANNY DIAS CARVALHO | 3635289 - PI | 56 |
| 0013 | 009957 | EVERTON MACÁRIO SILVA | 8388715 - PE | 55 |
| 0014 | 006848 | GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES | 2427919 - PI | 55 |
| 0015 | 006409 | JACKSON DA SILVA BEZERRA | 3286215 - PI | 54 |
| 0016 | 003242 | FABIO DE SOUSA DA SILVA | 2570992 - PI | 54 |
| 0017 | 001337 | BRUNO GONÇALVES COSTA | 3606480 - PI | 53 |
| 0018 | 001398 | MARCOS FERNANDES DA SILVA ROCHA | 3575846 - PI | 53 |
| 0019 | 007569 | NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO | 2088754 - PI | 53 |
| 0020 | 005409 | MIGUEL DA SILVA PRIMO | 3202847 - PI | 53 |
| 0021 | 003333 | GIOVANNI PIO VIANA | 2304885 - PI | 53 |
| 0022 | 005858 | KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS | 2971902 - PI | 53 |
| 0023 | 007292 | LUIS PAULO SANTOS SILVA | 3195238 - PI | 53 |
| 0024 | 007646 | PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDAO | 3.081.051 - PI | 52 |
| 0025 | 003823 | DARLAN CUNHA LIMA FILHO | 3219683 - PI | 52 |
| 0026 | 007070 | LUCAS RIBEIRO CARDOSO | 2817480 - DF | 52 |
| 0027 | 005107 | LUCAS SOARES ALVES SILVA | 3473634 - PI | 52 |

| 0028 | 010591 | RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS | 5036163 - PI | 52 |
|------|--------|-------------------------------------|--------------|----|
| 0029 | 009677 | JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO | 4267699 - PI | 52 |
| 0030 | 008911 | ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO | 3055840 - PI | 52 |
| 0031 | 004732 | DOUGLAS TEIXEIRA FERRO | 2261763 - PI | 52 |
| 0032 | 004457 | JACKSON DE MELO SALES | 3144990 - PI | 51 |
| 0033 | 001329 | RICARDO DA SILVA BATISTA | 3299773 - PI | 51 |
| 0034 | 000092 | ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA | 2725306 - PI | 51 |
| 0035 | 003603 | LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO | 3920348 - PI | 51 |
| 0036 | 000150 | TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE | 5037202 - PI | 51 |
| 0037 | 002698 | LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA | 3035678 - PI | 51 |
| 0038 | 002160 | PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA | 3115687 - PI | 51 |
| 0039 | 007130 | IGOR ARAUJO FERREIRA | 3516111 - DF | 51 |
| 0040 | 011247 | LUCAS BORGES LEAL | 2693052 - PI | 51 |

| Ord. | Insc. | Nome | Identidade | Pontos |
|------|--------|---|----------------|--------|
| 0041 | 002409 | LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO | 2910013 - PI | 51 |
| 0042 | 009802 | JHONATAS ALVES DE MOURA | 3284437 - PI | 51 |
| 0043 | 003022 | FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS | 3562072 - PI | 50 |
| 0044 | 001895 | RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR | 2978956 - PI | 50 |
| 0045 | 009460 | FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS | 7804886 - PE | 50 |
| 0046 | 004528 | DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA (SUB JUDICE) | 2669684 - PI | 50 |
| 0047 | 002880 | LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA | 2904326 - PI | 50 |
| 0048 | 000599 | FRANCISCO MARQUES BRITO NETO | 2279743 - PI | 49 |
| 0049 | 000681 | PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA | 2737689 - PI | 49 |
| 0050 | 003621 | RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO | 5021441 - PI | 49 |
| 0051 | 006574 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES | 3.096.051 - PI | 48 |
| 0052 | 002554 | JAMES RODRIGUES DE FRANÇA | 2988011 - PI | 48 |
| 0053 | 007342 | LUIZ SILVA CASTRO | 3122293 - PI | 48 |
| 0054 | 001212 | TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA | 2368128 - PI | 48 |
| 0055 | 010327 | ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ | 2850095 - PI | 48 |

| OLD/ | ADO BM / | FEMININO | | | |
|------|----------|---|--------------------|--------|--|
| Ord. | Insc. | Nome | Identidade | Pontos | |
| 0001 | 000787 | WEILLA DA SILVA ARAUJO | 2428026 - PI | 59 | |
| 0002 | 006007 | TAMIRES SILVA SANTOS | 3354905 - PI | 57 | |
| 0003 | 010875 | APARISA MARIA COÊLHO DOS SANTOS | 2002009107549 - CE | 55 | |
| 0004 | 004504 | ERIDA THAYNARA ASSUNÇAO ARAUJO DA SILVA | 3530157 - PI | 54 | |
| 0005 | 002375 | MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO | 3443557 - PI | 53 | |
| 0006 | 002171 | NAYARA DE ARAUJO LUZ | 2410912 - PI | 53 | |
| 0007 | 010264 | NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO | 5036672 - PI | 52 | |
| 8000 | 010586 | AÍLA ALVES ROCHA VIEIRA | 5003819 - PI | 52 | |
| 0009 | 008863 | DANYELLE RIBEIRO DA SILVA | 3060331 - PI | 52 | |

Ahrna do Joyannato Sifue Proff. Dra. Alima do Nosimento Sifue Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE Portaria GABGR nº 611/2018



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

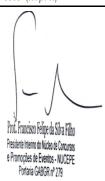


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017

CONVOCAÇÃO PARA 2º ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0819910-77.2017.8.18.0140, 0010884-83.2018.8.18.001 e 0819129-55.2017.8.18.0140 /Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, na data mencionada abaixo no horário das 08 às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 5.4.7 do Edital Nº 01/2017, para a realização da 2º Etapa - Exame de Saúde.

| DATA: | 04/04/20 | 18 TURMA: F | |
|-------|-----------|--|--------------|
| Ordem | Inscricao | Nome | Identidade |
| 01 | 001634 | DIVINO ELIAQUINO ARAUJO RODRIGUES (sub judice) | 3336323 - Pl |
| 02 | 010538 | GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR (sub judice) | 3097878 - PI |
| 03 | 035176 | WENDES SILVA DE SOUSA (sub judice) | 3468836 - PI |





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAU: UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO POLICIA MILITAR DO PIAU: PM 2017

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FISICA - Sub Judice

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0010884-83.2018.8.18.001, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0814688-31.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140 /Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital 001/2017, para a realização da referida Etapa do Concurso.

| DATA: | 13/04/20 | 18 HORA: 18h | |
|-------|-----------|---|--------------|
| Ordem | Inscricao | Nome | Identidade |
| 01 | 001634 | DIVINO ELIAQUINO ARAUJO RODRIGUES (sub judice) | 3336323 - PI |
| 02 | 002077 | FABIO LEONARDO MENESES DA SILVA (sub judice) | 2758932 - PI |
| 03 | 010538 | GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR (sub judice) | 3097878 - PI |
| 04 | 032860 | LEONILSON DUAN DE MOURA NASCIMENTO (sub judice) | 2957878 - PI |
| 05 | 039641 | LOISYANE VIEIRA COELHO (sub judice) | 3233034 - PI |
| 06 | 015266 | RAFAEL CASTRO ROCHA (sub judice) | 2910763 - PI |





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAU: - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO POLICIA MILITAR DO PIAU: - PM 2017

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0010884-83.2018.8.18.001, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0814688-31.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140 e 0815354-32.2017.8.18.0140 /Teresina o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao "Campus Poeta Torquato Neto", localizado na Rua João Cabral, nº 2231 - Norte, Bairro: Pirajá – Tere sina – PI, no dia 22/04/2018 às 7h, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico).

| Turma: | 118 | | |
|--------|-----------|---|--------------|
| Ordem | Inscricao | Nome | Identidade |
| 01 | 001634 | DIVINO ELIAQUINO ARAUJO RODRIGUES (sub judice) | 3336323 - PI |
| 02 | 002077 | FABIO LEONARDO MENESES DA SILVA (sub judice) | 2758932 - PI |
| 03 | 010538 | GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR (sub judice) | 3097878 - PI |
| 04 | 013655 | ISIS DA COSTA ANDRADE (sub judice) | 2364319 - PI |
| 05 | 032860 | LEONILSON DUAN DE MOURA NASCIMENTO (sub judice) | 2957878 - PI |
| 06 | 039641 | LOISYANE VIEIRA COELHO (sub judice) | 3233034 - PI |
| 07 | 015266 | RAFAEL CASTRO ROCHA (sub judice) | 2910763 - PI |





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADOR Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIADE DESENVOLVIMENTO RURAL Patrícia Vasconcelos Lima

> SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Roberto Aslay de Araújo Barros

> SECRETARIA DAS CIDADES Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO Raimundo José Reis de Castro

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIALE CIDADANIA Ana Paula Mendes de Araúio

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Daniel Carvalho Oliveira Valente

> SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERALDO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PRECO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.







